

Plataforma Política Feminista



Brasília-DF, 6 e 7 de junho de 2002

COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL



AMB – Articulação de Mulheres Brasileiras

Rua Real da Torre, nº 593 - Madalena
50.610-000 Recife/PE (81) 3445-2086
amb@articulacaodemulheres.org.br



ANMTR – Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais

Rua Marrom, 2832 - Boqueirão - Caixa Postal 646
99.010-035 Passo Fundo/RS (54) 312-9683
anmtr@terra.com.br



Articulação de ONGs de Mulheres Negras Brasileiras

Av. Presidente Vargas, nº 482 – sobreloja 203
20.071-000 Rio de Janeiro/RJ (21) 2516-6194 • (21) 2518-7964
amnb@uol.com.br



Secretaria para Assuntos da Mulher Trabalhadora da Contee

Av. Anhanguera, nº 5.110 – Edifício Moacir Teles, 8º andar, sala 802
74.043-010 Goiânia/GO (62) 224-0917 • (62) 213-5625
contee@contee.com.br



Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da CUT

Rua Caetano Pinto, nº 575
03.041-000 São Paulo/SP (11) 3272-9411
cnmt@cut.org.br



Secretaria Nacional de Mulheres do Partido Socialista Brasileiro

Rua Barros Cassal, nº 288 – Floresta
90.035-030 Porto Alegre/RS (51) 3211-3900
metm@terra.com.br



Rede de Mulheres no Rádio - Secretaria

Rua Álvaro Alvim, nº 21 – 16º andar
20.031-010 Rio de Janeiro/RJ (21) 2262-1704
cemina@cemina.org.br



Rede Nacional de Parteiros Tradicionais

Rua Maria Ramos, 1.212 – Bairro Novo
53.030-050 Olinda/PE (81) 3429-3402
c.parto@terra.com.br



Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

Rua Bartolomeu Zunega, nº 44 - Pinheiros
05426-020 São Paulo/SP (11)3813-9767 • (11)3814-4970
redesaude@uol.com.br



UBM – União Brasileira de Mulheres

Rua Bororós, nº 51 – Centro
01.320-020 São Paulo/SP (11) 3107-7005 • (11) 3101-8833
ubm@uol.com.br

PLATAFORMA POLÍTICA FEMINISTA

APROVADA NA CONFERÊNCIA NACIONAL DE MULHERES BRASILEIRAS
Brasília, 6 e 7 de junho de 2002

Brasília-Distrito Federal, 2002

FICHA TÉCNICA

Fotos - Cláudia Ferreira

Capa, Projeto Gráfico e editoração eletrônica - Eduardo Meneses

Impressão - Athalaia Gráfica e Editora Ltda.

Tiragem - 20.000 exemplares

Distribuição - CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

O conteúdo desta publicação pode ser reproduzido e difundido desde que citada a fonte

Copyright ©2002 by Comissão Organizadora da Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras

À

Ducila Mendes Paes e Maria Edineuza Ramos Paes (parteiras) e Renata Masry dos Santos Almeida e Maria das Neves dos Santos (índias karipunas) que faleceram em acidente de avião, no Amapá, quando se dirigiam à Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras.

A lembrança de vocês estará para sempre marcada nos corações de todas as ativistas que construíram esta Plataforma. Nossas saudades e homenagem.

70 ANOS DA CONQUISTA DO DIREITO AO VOTO FEMININO NO BRASIL

A conquista do voto pelas brasileiras resultou de um processo de luta iniciado antes mesmo da proclamação da República. Embora a Constituição de 1891 vetasse o direito de voto aos analfabetos, mendigos, soldados e religiosos, sem excluir o voto feminino, as mulheres ainda tiveram que lutar por mais de 40 anos para conquistar esse direito.

Após diversas ações isoladas de resistência e de desobediência civil, surgem os primeiros grupos organizados de mulheres, como o Partido Republicano Feminino, fundado em 1910 por Leolinda Daltro e outras feministas cariocas. Essa estratégia provocou debates e manifestações públicas, nos quais era criticada a “cidadania incompleta” das mulheres. Em 1922 foi criada a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, que desenvolveu uma campanha nacional pelo direito das mulheres ao voto.

Finalmente, o voto feminino foi assegurado em 24 de fevereiro de 1932, através do Código Eleitoral Provisório (Decreto n.º 21.076). No entanto, este decreto era bastante restritivo, prevendo o direito de voto apenas às mulheres casadas que tivessem a autorização dos maridos e a algumas solteiras ou viúvas, desde que tivessem renda própria. Em 1934, a Assembléia Nacional Constituinte reafirmou o direito assegurado no Código Eleitoral, eliminando as restrições existentes, mas tornando o voto obrigatório apenas àquelas mulheres que exercessem funções remuneradas em cargos públicos (art. 109). A obrigatoriedade plena do voto para todas as mulheres só foi instituída com a Constituição de 1946.

No Brasil, foram 108 anos de diferença entre a primeira lei eleitoral que assegurava aos homens o direito de votar e ser votados e a lei eleitoral que assegurava este mesmo direito às mulheres.

Nossa homenagem a todas as feministas que lutaram pela conquista do direito ao voto feminino:

Leolinda Daltro / Bertha Lutz / Isabel de Sousa Matos / Almerinda Gama / Carmen Portinho / Maria Luisa Bittencourt / Josefina Álvares de Azevedo / Jerônima Mesquita / Chiquinha Gonzaga / Natércia da Silveira / Celina Guimarães Viana / Julia Alves Barbosa / Alzira Soriano / Isabel Dillon e tantas outras feministas sufragistas

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação e com a certeza de ter a missão cumprida que a Comissão Organizadora da Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras apresenta a Plataforma Política Feminista. O processo de construção desta Plataforma foi longo. Começou em março de 2001, quando foi lançado o desafio de reunir diversos segmentos dos movimentos de mulheres na elaboração conjunta de uma Plataforma Política Feminista, a ser aprovada na Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras. Naquela oportunidade, um grupo de feministas de diferentes redes e articulações nacionais de mulheres impulsionou a articulação da própria Comissão Organizadora Nacional e trabalhou na construção de consensos e pactos para a preparação da Conferência.

O primeiro deles foi a Carta de Princípios, que delimitou os compromissos políticos constitutivos da Conferência Nacional e da Plataforma, e se transformou em uma espécie de mapa político de navegação no qual os movimentos de mulheres encontraram o norte para tecer suas parcerias e alianças nos planos estadual e nacional, estabelecer os termos do diálogo e mobilizar para o debate centenas de outras ativistas.

O segundo pacto foi o da metodologia: a Primeira Versão da Plataforma apresentou eixos estruturadores do diálogo entre os movimentos de mulheres; diálogo este que foi realizado nas Conferências estaduais e nacional, arquitetadas como espaços públicos de reflexão, explicitação de diferenças e consensos e elaboração de acordos de posicionamento coletivo.

A Plataforma foi construída sobre uma base de mobilização de 5 mil e 200 ativistas de movimentos de mulheres, mobilizadas para o debate em 26 Conferências Estaduais, realizadas entre março e maio de 2002. Sua conclusão se fez em Brasília, dias 6 e 7 de junho de 2002, na Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras. Ali, cerca de 2 mil mulheres tomaram contato com a 2ª Versão da Plataforma - texto que emergiu a partir da compilação e síntese dos processos estaduais.

Na Conferência Nacional, esta segunda versão da Plataforma foi revisada, enriquecida, criticada, negociada e até mesmo, para alguns de seus parágrafos, votada. Novas emendas, novos capítulos e sessões foram acrescentados e, ao final, a Plataforma foi aprovada por aclamação.

Com a Plataforma Política Feminista, os movimentos de mulheres reafirmam seu potencial de contestação, mobilização e elaboração política e, estrategicamente, posicionam coletivamente os conteúdos de seus discursos plurais frente ao contexto político brasileiro, reafirmando sua autonomia de pensamento, projeto e ação. Em um ano eleitoral, de disputas acirradas, é da maior importância que a Conferência Nacional e a Plataforma Feminista tenham se tornado a expressão de um conjunto relevante das mulheres brasileiras que integram diversos movimentos sociais, afirmando também a diversidade e a capacidade de aliança entre feministas.

A Plataforma Política Feminista é um documento extenso, denso, propositivo e de conteúdo amplo e diversificado construído a partir de uma perspectiva feminista de questionamento da sociedade e de se repensar como sujeito político. Seu texto contém análise e desafios para a sociedade, para o Estado, e para outros movimentos além do próprio feminismo. As ênfases da Plataforma estão traduzidas em cinco capítulos, tratando desde os temas da democracia política, da justiça social e da inserção do Brasil no contexto internacional, e chegando até a democratização da vida social, e da liberdade sexual e reprodutiva. Nos diferentes capítulos articulam-se as especificidades da dupla estratégia de luta do feminismo brasileiro com vistas ao reconhecimento das diferenças e dos novos movimentos de mulheres; e à igualdade, redistribuição de riquezas e pela justiça social.

Com esta publicação abre-se um novo ciclo do processo, aquele de seguimento do debate. A plataforma é agora um instrumento dos movimentos de mulheres para o diálogo, crítico e provocativo, para o confronto e para a negociação com outras forças políticas e sociais no Brasil.

Brasília, 6 de agosto de 2002.



Articulação de Mulheres Brasileiras
Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais
Articulação de ONGs de Mulheres Negras Brasileiras
Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da CUT
Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
Rede de Mulheres no Rádio
Rede Nacional de Parteiras Tradicionais
Secretaria Nacional de Mulheres do Partido Socialista Brasileiro
Secretaria para Assuntos da Mulher Trabalhadora da CONTEE
União Brasileira de Mulheres

CARTA DE PRINCÍPIOS DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE MULHERES BRASILEIRAS

Preâmbulo

1. A história de luta das mulheres, no Brasil, por seus direitos é tão longa quanto a história deste país, embora ela não seja reconhecida, contada ou visibilizada, senão pelos esforços das próprias mulheres e de alguns poucos homens. O racismo, conseqüência inevitável do colonialismo, promoveu o genocídio de vários povos indígenas, e a exclusão dos povos de origem africana; enquanto o sexismo se encarregou de eliminar os registros de resistência e luta das mulheres no Brasil, fossem elas indígenas, de origem africana ou européia, imigrantes ou brasileiras.

2. As mulheres de hoje, dão continuidade a esta luta e reconhecem o legado fundamental de todas as que nos antecederam ao longo da história. Foi como herdeiras deste processo que, contemporaneamente, as mulheres vêm tendo um papel relevante na construção da democracia em nosso país.

3. Há 15 anos, Brasília recebeu mais de 2000 lideranças de todos os estados, que fizeram uma entrega solene da Carta das Mulheres ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e aos representantes de vários partidos. Esta Carta foi mensageira de reivindicações diversas, produto de uma década histórica para os movimentos de mulheres no Brasil, em que surgiam articulações, tanto na área rural quanto urbana, cada qual reunindo segmentos diversos: trabalhadoras de diferentes setores, organizações comunitárias de base, ONGs feministas, organizações de mulheres negras, militantes de pastorais, da área da saúde pública, militantes partidárias e sindicalistas, acadêmicas etc.

4. As mulheres organizadas inauguravam um período de grande influência política. Dentro de sua diversidade, estes movimentos participaram ativamente da luta contra a ditadura militar, pela garantia de um processo abrangente de democratização, por direitos e equidade para as mulheres, contra o patriarcalismo e o racismo.

5. Os resultados foram conquistas fundamentais, consagradas no texto da Constituição de 1988 e um reconhecimento, por parte da sociedade, da legitimidade política e força social dos movimentos de mulheres.

6. Seria difícil imaginar, naquele tempo, os rumos que a história mundial tomaria, contrariando esperanças de construção de sociedades mais justas e igualitárias.

7. A perplexidade foi num crescendo, diante do acelerado processo de reforma do Estado e de imposição da política neoliberal, com suas promessas de modernidade absoluta. Uma modernidade que vem gerando retrocessos na conquista de direitos, piora nas condições de vida

e acirramento de desigualdades de toda ordem (sociais, geográficas, raciais/étnicas, de gênero).

8. O movimento de mulheres de recorte feminista tem contribuído para: questionar a visão economicista do desenvolvimento; tornar temas cotidianos parte da cena política; a radicalização da perspectiva de democracia (nas casas e nas ruas); a criação de novos direitos (direitos reprodutivos, direitos sexuais); e para o alargamento da noção de direitos humanos.

9. O feminismo, uma teoria crítica e uma prática política, tem - mais que outros movimentos contemporâneos - uma produção teórica e política consistente sobre as questões sociais, econômicas e culturais do desenvolvimento, da pobreza, da exclusão e da cidadania.

10. A ação internacional dos movimentos de mulheres tem sido das mais relevantes entre os movimentos sociais, especialmente se avaliarmos o que foi a presença das mulheres nas diferentes conferências das Nações Unidas: Meio Ambiente e Desenvolvimento; Direitos Humanos; População e Desenvolvimento; Desenvolvimento Social; da Mulher; e Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Conexas de Intolerância. Este foi o movimento social mais atuante nas conferências internacionais. Há, portanto, força política e acúmulo no debate internacional.

11. As mulheres buscam aprofundar as discussões sobre comércio internacional, integração regional, desenvolvimento científico e as grandes questões que envolvem o poder político e econômico. As mulheres querem intensificar sua participação no debate sobre globalização; ajuste estrutural e sobre o papel de instituições como o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio; e as implicações disto para o desenvolvimento humano, sustentável, solidário e democrático, tendo como perspectiva dar visibilidade às abordagens feministas sobre esses temas.

12. As eleições de 2002 trarão, para o centro da arena, a disputa entre diferentes projetos de desenvolvimento. As mulheres, alicerçadas num compromisso radical com a democracia tanto no que se refere à vida pública quanto à privada, querem imprimir suas propostas na agenda política nacional. Propostas cuidadosamente debatidas e elaboradas tendo como referencial uma crítica feminista sobre o Brasil de hoje.

Princípios da Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras

13. A comissão organizadora responsável pela realização da Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras, no primeiro semestre de 2002, considera necessário estabelecer uma Carta de Princípios com critérios claros e acordos objetivos para orientar todas as adesões de organizações, redes e

instâncias nacionais, regionais e locais que venham participar do processo de construção e organização da Conferência.

14. Como espaço de articulação política a Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras objetiva empoderar os movimentos de mulheres, fortalecendo sua capacidade de interferir amplamente na sociedade, como sujeitos que produzem transformação social, seja no relacionamento com esferas do poder; na atuação conjunta com outros sujeitos respeitando as diferenças e buscando a superação das desigualdades de toda ordem; no estabelecimento de alianças internas e com parceiros externos aos movimentos de mulheres; na democratização de informação; e no exercício de liderança.

15. Os movimentos de mulheres compreendem que, para acompanhar os debates atuais sobre modelo de sociedade e desenvolvimento, e influenciá-los, é necessário aprofundar a capacidade de análise e crítica e, sobretudo, de elaboração de propostas alternativas consistentes. Este é o rumo que as mulheres pretendem seguir, e o processo que levará à Conferência Nacional tem este objetivo.

16. A Conferência Nacional das Mulheres Brasileiras deverá apresentar para a sociedade uma Plataforma Política ampla calcada na perspectiva da superação das desigualdades econômicas, sociais, de gênero, raça e etnia, levando em consideração as especificidades locais e regionais. Uma agenda ao mesmo tempo sintética, ousada, propositiva e, sobretudo, apoiada na ótica feminista.

17. Para atender a estes objetivos os eixos norteadores dos debates serão: igualdade, racismo e pobreza. Os eixos de discussão serão refinados e aprofundados no processo de construção e organização da Conferência, partindo-se do princípio de que devem ser de caráter macro social e abranger a totalidade das preocupações presentes na atuação política dos/as participantes, contemplando as diversidades regionais.

18. Os princípios contidos nesta Carta devem ser respeitados por instituições, organizações e grupos que venham integrar instâncias organizacionais da Conferência - Comissão Organizadora, Comitê de Mobilização ou Comitê de Parcerias. Esses princípios são:

- reconhecer a autonomia e a autodeterminação dos movimentos sociais de mulheres.
- comprometer-se com a crítica ao modelo neoliberal injusto, predatório e insustentável do ponto de vista econômico, social, ambiental e ético.
- reconhecer os direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais das mulheres.
- comprometer-se com a defesa dos princípios de igualdade e justiça econômica e social.
- reconhecer o direito universal à educação, saúde e previdência.
- comprometer-se com a luta pelo direito à terra e a moradia.

- comprometer-se com a luta anti-racista e a defesa dos princípios de equidade racial-étnica.

- comprometer-se com a luta contra todas as formas de discriminação de gênero, e com o combate a violência, maus-tratos, assédio e exploração de mulheres e meninas.

- comprometer-se com a luta contra a discriminação a lésbicas e gays.

- comprometer-se com a luta pela assistência integral à saúde das mulheres e pela defesa dos direitos sexuais e reprodutivos.

- reconhecer o direito das mulheres de ter ou não ter filhos com acesso de qualidade à concepção e/ou contracepção.

- reconhecer o direito de livre exercício sexual de travestis e transgêneros.

- reconhecer a descriminalização do aborto como um direito de cidadania e uma questão de saúde pública.

- reconhecer que cada pessoa tem direito as diversas modalidades de família e apoiar as iniciativas de parceria civil registrada.

19. Os princípios a seguir visam ampliar o alcance da Conferência:

- A Conferência Nacional de Mulheres é um espaço aberto para o debate democrático de idéias, o aprofundamento de propostas e a articulação dos movimentos sociais de mulheres que se opõem ao neoliberalismo, ao sexismo, ao racismo e a homofobia.

- A Conferência Nacional de Mulheres reúne e articula organizações de mulheres e ativistas feministas em nível nacional, mas não pretende ser uma instância representativa do movimento social de mulheres.

- A Conferência Nacional de Mulheres não tem caráter deliberativo. Ninguém estará, portanto autorizado a exprimir, em nome da Conferência posições que pretenderiam ser de todas as suas participantes. A Conferência somente aprovará por aclamação a sua Plataforma Política construída ao longo do processo.

- Será assegurado, no entanto, as entidades, pessoas ou conjuntos de entidades que participem da Conferência, a liberdade de deliberar sobre declarações e ações que decidam desenvolver em nome próprio. A Comissão Organizadora da Conferência se compromete a difundir amplamente essas declarações através dos meios de seu acesso.

- A Conferência Nacional de Mulheres tem a vocação de ser um espaço plural e diversificado, não confessional, não governamental e não partidário, que articula de forma descentralizada os movimentos sociais de mulheres em nível local, regional e nacional.

SUMÁRIO

Apresentação

Carta de Princípios da CNMB

Introdução (§ 1 a 11)	13
I – Da Democracia Política (§ 12 a 25)	15
II – Do Estado Democrático e Justiça Social (§ 26 a 28)	17
O Ajuste Estrutural Aprofunda as Desigualdades (§ 29 a 35)	18
Ajuste, Estado e Políticas Sociais (§ 36 a 66)	
Desigualdades Socioeconômicas Geram	
Déficit Democrático (§ 67 a 78)	23
Justiça Social e as Questões Agrícola e Agrária (§ 79 a 103)	25
Justiça Social e a Questão Urbana (§ 104 a 120)	29
Justiça Social e a Questão Ambiental (§ 121 a 135)	32
Justiça Social e a Questão Racial/Étnica (§ 136 a 151)	35
Justiça Social e o Trabalho das Mulheres (§ 152 a 172)	37
Justiça Social e o Trabalho Doméstico (§ 173 a 183)	41
III – Da Inserção do Brasil no Cenário Internacional (§ 184 a 209)	43
IV – Da Democratização da Vida Social (§ 210 a 239)	48
V – Da Liberdade Sexual e Reprodutiva (§ 240 a 269)	53
Mulheres que construíram a Plataforma Política Feminista	59

INTRODUÇÃO



1. Neste ano de 2002, quando a conquista do voto feminino no Brasil completa 70 anos, ativistas de organizações de mulheres de todo o país reuniram-se para elaborar uma Plataforma Política Feminista em defesa da democracia com justiça social e igualdade, apresentando uma série de desafios urgentes que precisam ser enfrentados pela sociedade e pelo Estado, visando assegurar a concretização do que já foi conquistado pelas mulheres e buscando o que ainda falta alcançar.

2. As mulheres brasileiras protagonizaram importantes mudanças no país ao longo do último século – na casa, na rua, no mercado de trabalho e na política –, que alteraram significativamente as estatísticas socioeconômicas. As mulheres brasileiras não são mais as mesmas. Elas mudaram e contribuíram para os avanços da sociedade. Estão em luta permanente para mudar o Brasil e por um mundo fraterno, sem desigualdades, sem violência e com justiça social.

3. Nestes 70 anos, o movimento feminista provocou uma profunda revolução cultural no ambiente doméstico e no espaço público. O movimento de mulheres tem tido um importante papel no debate sobre a democracia como regime político e como forma de vida. Para o feminismo, a democracia precisa abranger as instituições e a vida cotidiana, garantindo o direito à liberdade e à diversidade.

4. As mulheres negras contribuíram de forma inquestionável para a construção socioeconômica e cultural do nosso país e foram decisivas para as conquistas dos direitos das mulheres brasileiras. Sua luta contra o racismo e pelo desmascaramento do mito da democracia racial tem conquistado o envolvimento e o comprometimento de outros setores da sociedade civil organizada e do Estado.

Nas últimas décadas o movimento de mulheres vem se firmando como sujeito político ativo no processo brasileiro de democratização política e de mudança de mentalidades.

5. As mulheres indígenas continuam lutando pelo reconhecimento de sua especificidade cultural e social e por seu direito de inserção plena na sociedade nacional, exigindo respeito às diferenças e tradições milenares de seus povos.

6. As mulheres lésbicas vêm lutando por seu direito de amar outras mulheres, pelo reconhecimento legal de suas relações (parceria civil e união estável) e pelo direito das mulheres ao seu próprio corpo e à livre orientação sexual. As lésbicas têm estado presentes também em várias outras frentes de trabalho e de luta – contra o racismo, contra as desigualdades sociais e pela saúde das mulheres, entre outras.

7. O feminismo questionou e segue questionando a ciência, a cultura, a educação, a religião e a política, abrindo portas para que milhões de mulheres possam trilhar caminhos, construir escolhas, encarar os problemas e apontar soluções em benefício de toda a sociedade.

8. A luta das mulheres para terem autonomia sobre os seus próprios corpos, pelo exercício prazeroso da sexualidade, para poderem decidir sobre quando ter ou não ter filhos resultou na conquista de novos direitos para toda a humanidade: os direitos sexuais e os direitos reprodutivos.

9. A cada década, as mulheres vêm fortalecendo sua participação no mercado de trabalho, aumentando seu nível de escolaridade e conseguindo reduzir, mesmo que lentamente, a grande defasagem salarial que ainda existe em relação aos homens.

10. A presença das mulheres na produção social, no espaço público e na política quebrou tabus e promoveu profundas mudanças nas relações domésticas e sociais. O que era considerado privado foi debatido politicamente e levado à esfera pública. A violência doméstica, por exemplo, deixou de ser assunto da intimidade e passou a ser julgada em tribunais pelo que é: um crime.

11. Nas últimas décadas o movimento de mulheres vem se firmando como sujeito político ativo no processo brasileiro de democratização política e de mudança de mentalidades. É nessa condição que convidamos toda a sociedade para debater os entraves que, ainda neste início de milênio, dificultam em nosso país o estabelecimento da justiça social de gênero, de raça/etnia e de classe, para todas as pessoas em todos os aspectos de suas vidas.

I – Da Democracia Política



12. A democracia política representativa – que tem no voto seu instrumento básico de funcionamento – vigora no Brasil como se fosse a única prática legítima de exercício do poder, apesar da forte crise de legitimidade de suas instituições.

13. A democracia representativa ainda está impregnada dos perfis racista, sexista e classista da sociedade brasileira, que consolidaram um poder hegemônico de face masculina, branca e heterossexual, em que pesem as diferenças político-ideológicas entre os partidos. Essa situação tem sido ainda agravada pela política liberal/conservadora vigente que, com seus mecanismos de poder junto ao sistema econômico e ao sistema de comunicação de massa, restringe as possibilidades de disputa política para muitos segmentos.

14. Violentado por lideranças políticas antiéticas, que defendem antes de tudo patrimônios, interesses particulares e empresariais, o cenário atual em que se realizam, embora de modo incompleto, tanto a democracia representativa como participativa está sujeito às leis de mercado – que definem candidaturas e mandatos – e permeado por esquemas de corrupção e práticas clientelistas.

15. Nestes 70 anos de conquista da igualdade política formal através do direito ao voto, as mulheres, que hoje representam mais da metade do eleitorado no Brasil, permanecem em minoria absoluta no Parlamento, no Executivo e no Judiciário – seja nas esferas municipal, estadual ou federal –, apesar da existência de cotas previstas em lei, ainda restritas ao processo eleitoral. Da mesma forma, as mulheres não

A democracia representativa ainda está impregnada dos perfis racista, sexista e classista da sociedade brasileira, que consolidaram um poder hegemônico de face masculina, branca e heterossexual...

estão proporcionalmente representadas nas instâncias de poder dos partidos, onde em geral ocupam as posições menos prestigiadas.

16. Devido à falta de estímulo à participação política das mulheres, que se reproduz pelos padrões culturais ao longo da história de nosso país, poucas conseguem ultrapassar as barreiras causadas pela falta de oportunidades e de consciência de sua condição e de seu potencial de atuação como sujeito político. Por outro lado, a quase totalidade das mulheres investidas de mandatos é formada por mulheres brancas. Uma parcela das mulheres no exercício do poder reproduz as práticas excludentes, racistas, classistas e patriarcais, que ainda são hegemônicas no fazer político.

*...os movimentos
brasileiros de
mulheres afirmam
que a democracia
representativa
somente poderá ser
transformada
através da
democracia
participativa e da
justiça social.*

17. Na história recente, os movimentos sociais e populares vêm conquistando espaços para o exercício da democracia participativa, ampliando os canais de acesso ao poder. No Brasil, foram criados órgãos de gestão e controle social – como os conselhos de políticas públicas e os conselhos de direitos –, que têm como mandato o exercício da partilha do poder. Mais recentemente inovou-se esta prática com a adoção do orçamento participativo. A dinâmica destes espaços de participação tem causado efeitos importantes sobre a vida cotidiana da população.

18. Apesar desse crescimento da participação popular, as instâncias de democracia participativa têm sido desvalorizadas como possibilidades reais de aprofundamento da democracia. Para o Estado – Executivo, Legislativo e, especialmente, o Judiciário –, prevalece a idéia de que o controle social representa uma ameaça ao poder, de modo que tais poderes estimulam a desarticulação dos movimentos populares, cooptando seus representantes e manipulando-os segundo seus interesses, ou simplesmente esvaziando de densidade política estes espaços.

19. Por tudo isso, os movimentos brasileiros de mulheres afirmam que a democracia representativa somente poderá ser transformada através da democracia participativa e da justiça social.

Os desafios que apresentamos são:

20. Garantir condutas éticas e de responsabilidade social, eliminando as práticas clientelistas, assistencialistas e corruptas e desmontando a mercantilização que caracteriza os processos eleitorais. Para tanto, recorrer à adoção, entre outros instrumentos, do financiamento público das campanhas eleitorais.

21. Promover modificação na legislação de forma a igualar o índice de cotas de participação de gênero em 50%, tanto no financiamento público de candidaturas como no exercício efetivo dos cargos nos poderes

Executivo e Judiciário e também nas direções dos partidos políticos.

22. Garantir que o financiamento das candidaturas femininas nos partidos políticos também leve em consideração a proporção das cotas estipuladas em lei, de modo a garantir o acesso das mulheres às instâncias de poder. Assegurar também que sejam previstos recursos para capacitação e formação política das mulheres.

23. Fortalecer a democracia participativa por intermédio da ampliação dos mecanismos de acesso ao poder, com a garantia de equidade de gênero, raça e etnia.

24. Radicalizar a democracia participativa, fortalecendo os movimentos organizados da sociedade civil e ampliando a participação das mulheres nos espaços de comando e decisão política desses movimentos.

25. Abrir espaço para as jovens discutirem temas relativos a suas especificidades nos movimentos de mulheres; incluir as jovens nos conselhos da condição feminina; e criar programas de capacitação para jovens mulheres líderes.

II – Do Estado Democrático e Justiça Social



26. Brasil é um país injusto, que sempre excluiu a maioria da população do acesso à riqueza que produz. A concentração de renda

é, a um só tempo, causa e efeito das desigualdades sociais. O Estado brasileiro não tem uma política justa de arrecadação de tributos e de taxação das grandes riquezas; impõe pesada carga tributária à população, enquanto permite elevados índices de sonegação, executa renúncias fiscais clientelistas e desvia os recursos orçamentários das necessidades sociais mais prementes. A corrupção generalizada compromete a utilização dos recursos e equipamentos públicos nas áreas de maior necessidade. Gasta-se pouco em saúde, seguridade, educação, saneamento, habitação, reforma agrária e segurança pública, que são questões em que os investimentos são essenciais para reduzir as desigualdades, em especial as de gênero e de raça/etnia.

27. Vivemos uma situação perversa na qual o Estado, com o apoio dos organismos financeiros multilaterais, reforça o sistema financeiro e não o sistema produtivo, como seria adequado nos marcos de um modelo econômico justo e solidário. Exemplo disso são as privatizações ocorridas nos setores energético, de telecomunicações, ferroviário e de águas.

28. Para fazer face à instabilidade econômica, e seguindo a mesma tendência de outros países em desenvolvimento, o Brasil vem adotando nos últimos anos as chamadas políticas de ajuste, propostas principalmente pelo Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional (FMI). Através delas busca-se a estabilidade financeira pela redução dos gastos nas políticas sociais do Estado, pela abertura dos mercados ao capital internacional e pela privatização das empresas estatais.

O Ajuste Estrutural Aprofunda as Desigualdades



29. A política de ajuste estrutural é uma barreira à construção do bem-estar e à superação das desigualdades, que afeta as conquistas alcançadas até hoje no campo social e acelera o processo atual de exclusão. Os programas de privatização e de diminuição dos gastos sociais do Estado, bem como as políticas de flexibilização das relações trabalhistas – que aumentam o desemprego e a exploração da força de trabalho –, atingem especialmente as mulheres, quer como trabalhadoras, quer como mulheres em famílias trabalhadoras.

30. A doutrina neoliberal – que define e orienta o ajuste estrutural – atribui ao mercado o papel de regulador prioritário das relações sociais, desmobilizando a organização política da sociedade e redefinindo as responsabilidades do Estado. Para o neoliberalismo, o consumo é a principal forma de participação social, o que acaba excluindo de todos os direitos os não-consumidores, acelerando ainda mais a exclusão e o crescimento das desigualdades.

31. A desigualdade cresce também através das atuais práticas fiscais, que favorecem a acumulação livre do capital e restringem o acesso à riqueza nacional por parte da grande maioria da população, principalmente as mulheres e, em especial, as mulheres negras e indígenas.

32. O desemprego estrutural e a perda da capacidade do Estado de gerar empregos, ou até mesmo de manter o nível atual de oferta de trabalho, caracterizam o grau de perversidade do sistema capitalista, que vem sendo ainda agravado pelo modelo neoliberal.

33. Os movimentos brasileiros de mulheres opõem-se às políticas neoliberais e de ajuste estrutural e reafirmam a necessidade de que o Estado desenvolva políticas públicas e afirmativas para a superação da pobreza, a geração de renda e emprego e a garantia de bem-estar.

Os desafios que apresentamos são:

34. Firmar compromisso com a superação da injustiça e da desigualdade social em um projeto nacional autônomo, não subordinado e democrático, que vise garantir o atendimento às necessidades estabelecidas no marco dos direitos humanos universais e considere os direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. Entende-se como parte desses direitos a autodeterminação do povo brasileiro, os direitos reprodutivos e os direitos sexuais, na perspectiva da igualdade nas relações de gênero, raça/etnia e classe.

35. Transformar o Estado, mediante um processo amplamente discutido e aprovado pela sociedade civil organizada e caracterizado pela ruptura com a perspectiva liberal, assegurando recursos para a provisão e ampliação do acesso aos direitos sociais – condição fundamental para o enfrentamento da exclusão social. É preciso uma transformação radical do modelo socioeconômico e jurídico, com vistas a uma política de equidade e igualdade de oportunidades na distribuição da riqueza do país.

Ajuste, Estado e Políticas Sociais

36. Ao relegar o Estado a um lugar menor diante das forças de mercado, o neoliberalismo promove o desmantelamento da estrutura

Os movimentos brasileiros de mulheres opõem-se às políticas neoliberais e de ajuste estrutural e reafirmam a necessidade de que o Estado desenvolva políticas públicas e afirmativas para a superação da pobreza, a geração de renda e emprego e a garantia de bem-estar.

deste Estado, com forte impacto sobre o desenvolvimento das políticas públicas. Nos últimos oito anos, o governo Fernando Henrique Cardoso assim como alguns governos estaduais e municipais implementaram uma política neoliberal de desmonte do Estado e de desestruturação da área social.

37. Sinais desse desmantelamento são encontrados: na redução da capacidade do Estado de elaborar e gerenciar projetos nacionais de desenvolvimento, garantindo as especificidades locais e a sustentabilidade; na ausência de priorização de políticas sociais; no não-atendimento às necessidades e demandas da população; na má qualidade dos serviços prestados; na priorização do pagamento da dívida externa; e na incapacidade de acabar com a corrupção.

38. Ao impor o “Estado Mínimo” com relação às questões sociais, o receituário neoliberal vem impondo às mulheres um ônus maior, precarizando ainda mais sua inserção no mundo do trabalho – através da informalidade, flexibilização e desregulamentação de direitos trabalhistas – e na vida social de uma forma geral, com o desmantelamento de equipamentos sociais, como creches, pré-escolas e unidades públicas de saúde. Quando se trata de segurança pública e prevenção da violência, o Brasil apresenta a triste estatística de que, a cada quatro minutos, uma mulher é agredida em seu lar. Quando nos referimos às políticas de saúde nos deparamos com o quadro de que, a cada ano, sete mil mulheres morrem no país em decorrência de câncer de colo do útero. Está em curso uma epidemia de Aids e as doenças endêmicas voltam a assolar as populações. Enquanto isso, parte significativa dos recursos da área social é perdida com a corrupção e o pagamento da dívida.

39. O receituário neoliberal tem distanciado as políticas de saúde brasileiras do modelo equitativo que orienta o Sistema Único de Saúde (SUS) e seu financiamento. As verbas para saúde têm sido sistematicamente desviadas e o gasto per capita aproxima o Brasil dos países mais pobres do mundo. A situação de atendimento à saúde está longe de contemplar as necessidades básicas da população como um todo, e das mulheres especificamente.

40. O ajuste estrutural vem reproduzindo, de forma visível, injustiças no âmbito das políticas sociais e no mercado de trabalho. É o que acontece com o aproveitamento da força de trabalho das mulheres que, de forma gratuita ou a baixo custo, são convocadas para a execução de vários programas governamentais de alívio da pobreza. Entendemos que o trabalho voluntário vem sendo usado, no contexto das reformas liberais do Estado, como meio de exploração da mulher. Este é um tipo

Ao impor o “Estado Mínimo” com relação às questões sociais, o receituário neoliberal vem impondo às mulheres um ônus maior, precarizando ainda mais sua inserção no mundo do trabalho e na vida social.

de exploração antiga, que exime o Estado de suas responsabilidades e alia o trabalho voluntário a um sentimento de piedade pelo próximo, que tem sido considerado atributo das mulheres.

41. Embora a legislação brasileira assegure a equidade e a universalidade da educação, o país está longe de garantir o acesso igualitário à educação e a um ensino de qualidade. Os índices de repetência escolar vêm caindo nos últimos anos, mas ainda são preocupantes. Menos da metade das/os estudantes brasileiras/os está na série adequada a sua idade. Ao mesmo tempo, o número de vagas para o ensino básico supletivo, destinado a jovens e adultos, vem diminuindo e o acesso à universidade continua sendo privilégio de poucos.

42. Apesar de a média de número de anos de estudo ter aumentado para a população brasileira em geral, a população negra ainda se encontra em grande desvantagem.

43. Em 1998, quase 20% dos brasileiros com sete anos ou mais era analfabeto, sendo que a proporção de mulheres não-alfabetizadas continuava maior que a de homens.

44. A formação das/os profissionais da educação e os conteúdos dos currículos e dos livros didáticos tradicionalmente adotados nas escolas brasileiras são marcados pela cultura branca, patriarcal e conservadora, ignorando as questões de gênero e de raça/etnia.

Os desafios que apresentamos são:

45. Assegurar as conquistas referentes à superação das múltiplas desigualdades sociais e instituir os princípios da equidade e da proporcionalidade racial/étnica, de gênero e de geração, definindo diretrizes que orientem a aplicação dos recursos públicos no desenvolvimento das políticas sociais nas áreas de educação, saúde, trabalho, qualificação profissional, geração de emprego e de renda, habitação, erradicação da pobreza, desenvolvimento sustentável, proteção ambiental, segurança e seguridade social, eliminando-se a desigualdade entre os diversos segmentos da sociedade nas várias regiões do país.

46. Comprometer os três poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário – nos níveis federal, estadual e municipal, seja da área social ou econômica, com o cumprimento de tais diretrizes.

47. Garantir controle direto, pela sociedade civil, dos serviços prestados pelas empresas concessionárias de serviços públicos, para que cumpram efetivamente sua destinação pública.

48. Comprometer movimentos sociais e governos com o monitoramento e avaliação permanente das políticas implementadas,

através de conselhos, fóruns e do Ministério Público, possibilitando a reorientação e prestação de contas à sociedade.

49. Mobilizar a sociedade para exigir do Estado que retome sua responsabilidade na promoção da justiça social através da implementação de políticas públicas afirmativas que incorporem as dimensões de gênero, raça/etnia e geração.

50. Valorizar o meio rural como espaço privilegiado para implementação de políticas públicas de inclusão social, prevendo a estruturação de serviços públicos nas comunidades e assentamentos rurais.

51. Assegurar que os/as gestores/as cumpram os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS): universalidade, equidade e integralidade.

52. Garantir a assistência integral à saúde da mulher, considerando-se as diferenças etárias, raciais/étnicas e profissionais, nas áreas rurais e urbanas.

53. Incentivar pesquisas e fortalecer os programas de saúde voltados à mulher portadora do HIV/Aids, garantindo o tratamento, assistência e reconhecimento ao seu direito reprodutivo, tendo em vista as diferenças de gênero, ou seja, maior índice de óbitos entre mulheres soropositivas e os efeitos colaterais adversos dos medicamentos, que são mais agressivos em mulheres com HIV.

54. Garantir políticas públicas de saúde que assegurem a inclusão dos trabalhos das parteiras tradicionais e indígenas, reconhecendo as questões específicas às várias regiões geográficas, bem como o uso das ervas e raízes medicinais no trabalho de parto, respeitando o direito de escolha – legal e legítimo – da mulher no ato de parir.

55. Dar especial atenção aos programas de saúde sexual e reprodutiva para jovens de ambos os sexos, disponibilizando-se informações, insumos e medicamentos necessários ao exercício de uma sexualidade responsável e à prática do sexo seguro.

56. Promover a compreensão de que a participação voluntária não é substitutiva do trabalho técnico, mas somente uma atitude opcional com efeitos suplementares.

57. Ampliar a oferta de equipamentos sociais – entre eles as delegacias especializadas, com atendimento por 24 horas, e casas-abrigo – com profissionais qualificadas/os para atendimento a mulheres, crianças, adolescentes e idosas/os que sofrem violência e a garantia de proteção a testemunhas.

58. Desenvolver políticas públicas e campanhas para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, garantindo a redefinição de espaço físico e equipamentos e serviços sociais necessários a sua plena inclusão na sociedade.

Mobilizar a sociedade para exigir do Estado que retome sua responsabilidade na promoção da justiça social através da implementação de políticas públicas afirmativas que incorporem as dimensões de gênero, raça/etnia e geração.

59. Garantir que o Estado implemente políticas educacionais que assegurem a efetiva equidade e universalidade do acesso a um ensino de qualidade; e fortalecer os conselhos de educação e outras instâncias de controle social.

60. Promover a reorganização curricular das escolas e comprometer-se com a formação continuada das/os profissionais da educação, de forma a incluir as questões de gênero, raça/etnia e geração.

61. Implantar programas para a democratização do acesso a universidades públicas, com políticas de cotas para contemplar segmentos que vem sendo tradicionalmente excluídos, como as camadas de baixa renda, a população negra e os povos indígenas.

62. Respeitar as diferenças e promover adequações de acessibilidade e de equipamentos nas escolas, bem como assegurar a escrita em libras (linguagem brasileira de sinais) e do sistema braile nos livros didáticos, contemplando assim as pessoas surdas, com deficiência visual ou outro tipo de deficiência.

63. Garantir merenda escolar com recursos públicos para as instituições sem fins lucrativos que atendam as pessoas com deficiência.

64. Garantir que a questão ambiental seja incluída como tema transversal obrigatório nos currículos escolares da rede de ensino fundamental, médio e superior.

65. Adotar ações para o desenvolvimento de programas de formação dirigidos a jovens sobre temas relativos a finanças, comércio, relações internacionais e direitos humanos.

66. Assegurar que o Estado e a iniciativa privada comprometam-se com a erradicação do analfabetismo no Brasil, especialmente entre as mulheres.

Desigualdades Socioeconômicas Geram Déficit Democrático

67. As políticas econômicas vigentes continuam acirrando a crescente pauperização da população, afetando de forma ainda mais perversa os segmentos que se encontram em pior situação de discriminação e de vulnerabilidade.

68. Com a implementação das políticas neoliberais nos últimos anos, cresce o desemprego, que atinge mais a população feminina. Além disso, o contingente de mulheres que vivem em situação de pobreza aumentou desproporcionalmente em relação ao dos homens. Em um grande número de famílias brasileiras as mulheres têm a principal e/ou a exclusiva responsabilidade pela chefia da casa. As mulheres negras são responsáveis pelo sustento de 60% das famílias com um rendimento mensal inferior a um salário mínimo. Assim, o crescente

As políticas econômicas vigentes continuam acirrando a crescente pauperização da população, afetando de forma ainda mais perversa os segmentos que se encontram em pior situação de discriminação e de vulnerabilidade.

aumento da pobreza entre as mulheres, em nível mundial, já demonstrado na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Beijing, implica não apenas a deterioração de sua qualidade de vida e de sua família como também de parcela significativa da sociedade.



69. A reordenação do Estado, decorrente da política neoliberal, restringiu a democratização brasileira ao campo institucional e político, limitando os princípios da cidadania – alimentados pelos ideais de democracia política, diversidade cultural e sustentabilidade ambiental – e dificultando a garantia de justiça econômica e social baseada na equidade de gênero, raça/etnia e entre gerações.

70. A política de juros altos para conter a inflação e atrair o capital externo é a grande responsável pelo aumento vertiginoso da dívida pública e pelo desaquecimento do sistema produtivo. Os poucos beneficiários desta política são os bancos e os/as capitalistas – banqueiros/as, latifundiários/as e grandes empresários/as.

71. Em 2001, a Secretaria do Tesouro Nacional registrou uma receita total de R\$ 608 bilhões. Todas as despesas com salários, benefícios previdenciários, custeios, programas sociais e investimentos totalizaram R\$ 276 bilhões, enquanto o pagamento das despesas das dívidas interna e externa somou R\$ 327 bilhões. Em janeiro de 2002, a dívida brasileira era de R\$ 685 bilhões, em grande parte constituída pela dívida interna (R\$ 547 bilhões).

Os desafios que apresentamos são:

72. Exigir uma política de soberania nacional com ênfase na produção interna como forma de valorizar os produtos nacionais, aumentando assim a possibilidade de geração de empregos.

73. Recuperar o papel do Estado, na perspectiva de interromper os processos de privatizações e rever os já efetuados, e priorizar os investimentos públicos para os setores de saúde, educação, habitação e lazer, de modo a atender as demandas sociais.

74. Promover, através do Estado, da iniciativa privada e das demais organizações da sociedade civil, o desenvolvimento de políticas de ações afirmativas e específicas para as questões de gênero, raça/etnia, geração e de pessoas com deficiência, a fim de garantir maior rapidez rumo à equidade.

75. Promover uma reforma fiscal, a partir do debate com a sociedade civil organizada, de forma a garantir a equidade e a justiça na cobrança de impostos e na redistribuição dos recursos.

76. Estabelecer um processo de debate amplo e, eventualmente, mecanismos institucionais que permitam dar transparência quanto à origem e ao volume da dívida pública interna e possibilitem encaminhar propostas para seu equacionamento no médio e longo prazos.

77. Garantir a transparência e a participação dos movimentos sociais na elaboração e controle dos orçamentos públicos, assegurando a implantação do orçamento participativo em todos os níveis – municipal, estadual e federal –, bem como tornando pública sua prestação de contas.

78. Assegurar que os governos prestem contas relativas às dívidas interna e externa – via Parlamento e veículos de comunicação, inclusive o Diário Oficial –, apresentando uma visão histórica e prognóstica, a fim de que a população exerça controle sobre elas.

Promover uma reforma fiscal, a partir do debate com a sociedade civil organizada, de forma a garantir a equidade e a justiça na cobrança de impostos e na redistribuição dos recursos.

Justiça Social e as Questões Agrícola e Agrária

79. O Brasil é o segundo país do mundo em concentração de terra. Existem hoje cerca de 4,8 milhões de famílias sem-terra no país. A concentração de renda, terra e poder na área rural reduz e impede o acesso de agricultoras/es familiares a uma vida digna, provocando o fenômeno da migração e agravando as desigualdades sociais no campo e na cidade.

80. Poucas/os trabalhadoras/es rurais, extrativistas, populações ribeirinhas e quilombolas detêm a posse da terra e o crédito bancário é difícil e insuficiente, o que inviabiliza as condições necessárias para a fixação das famílias na terra, agravando as injustiças sociais e a violência no campo. Essa situação tem impacto maior sobre a vida de mulheres rurais, negras e indígenas, aumentando sua situação de pobreza e expondo muitas delas ao risco de exploração sexual.

81. Historicamente, o acesso à terra para plantar e morar sempre foi negado aos afrodescendentes e até hoje as comunidades



Os projetos governamentais de assentamento constituem uma resposta insuficiente para as demandas dos movimentos sociais, principalmente dos movimentos de trabalhadoras/es rurais, e concretizam, apenas parcialmente, sua principal reivindicação: a reforma agrária.

quilombolas não têm assegurada a titularidade de suas terras como determina a Constituição Federal. De maneira similar, o Estado brasileiro tem se negado a efetivar a demarcação total das terras indígenas, também um direito constitucional.

82. Os projetos governamentais de assentamento constituem uma resposta insuficiente para as demandas dos movimentos sociais, principalmente dos movimentos de trabalhadoras/es rurais, e concretizam, apenas parcialmente, sua principal reivindicação: a reforma agrária. O foco da política de reforma agrária de mercado do atual governo, baseado nos programas de venda da terra financiados pelo Banco Mundial (Banco da Terra/Cédula da Terra), anula na prática o mecanismo constitucional da desapropriação para garantia da função social da propriedade. Este procedimento reduz a terra a uma mercadoria, aumenta a injustiça e provoca crescimento da desigualdade de gênero, ao dificultar o acesso à terra pelas mulheres.

83. O atual modelo de desenvolvimento rural está voltado para a agricultura patronal de exportação, que beneficia as grandes empresas exportadoras e incentiva megaprojetos – produção de soja, implantação de hidrovias e hidrelétricas –, excluindo a agricultura familiar. Um grupo restrito de grandes proprietários/as rurais – latifundiários/as ou empresários/as agrícolas – contrasta com o enorme contingente de trabalhadoras/es rurais sem-terra, agricultoras/es familiares, pequenas/os produtoras/es e extrativistas, quilombolas e comunidades indígenas.

84. Não há por parte do poder público preocupação em efetivar uma nova concepção de desenvolvimento agrícola que produza transformações

nos atuais padrões de organização socioeconômica, tecnológica e ambiental, que sejam baseadas nos princípios agroecológicos e garantam sustentabilidade para a agricultura brasileira.

85. As regras, critérios e exigências dos atuais programas de crédito acabam impedindo o acesso da maioria dos agricultores, e principalmente das mulheres agricultoras, às poucas linhas de crédito disponibilizadas pelos bancos.

86. Agricultoras/es estão perdendo sua autonomia em relação ao acesso e controle das sementes, devido ao incentivo dos governos ao plantio de sementes híbridas e transgênicas, altamente dependentes de insumos químicos, o que favorece as grandes indústrias deste setor. Os critérios definidos pelo Ministério da Agricultura para a produção e comercialização de sementes excluem a agricultura familiar.

87. As mulheres rurais são duplamente discriminadas: por sua condição de mulher e de trabalhadora rural. Realizam duplas e triplas jornadas, trabalhando na roça e em casa, e não têm seu trabalho rural reconhecido. A maior parte sequer possui a documentação mínima – carteira de identidade, carteira de trabalho, certidão de nascimento, bloco de produtora rural – imprescindível para seu reconhecimento como cidadãs e para a reivindicação da posse da terra, usucapião para áreas públicas, direitos previdenciários e trabalhistas, crédito rural e outros direitos assegurados pela Constituição brasileira.

88. Desestimulada pela falta de condições infra-estruturais, de remuneração e de garantias de acesso a micro e pequenos créditos para viabilizar seus empreendimentos, a juventude da área rural – incluindo a dos povos indígenas e das comunidades quilombolas – é impelida a abandonar suas regiões de origem, com perda significativa de suas referências culturais, o que contribui ainda mais para a redução da força de trabalho jovem na agricultura familiar.

89. Os movimentos de mulheres trabalhadoras rurais posicionam-se por um modelo de agricultura sustentável, agroecológico, equilibrado e diversificado, em que a produção seja voltada para a auto-sustentação familiar, capaz de garantir a permanência das agricultoras e dos agricultores no campo. Este novo modelo de agricultura exige novas relações entre as pessoas, a terra, as sementes, as plantas, a água e os meios de produção. Assim, mulheres e homens trabalhadoras/es podem desenvolver sensibilidades e capacidades de pensar, analisar e planejar o futuro do país. Isso exige que a mulher conquiste seu papel de sujeito no espaço em que vive, com participação ativa e em condições de igualdade nas decisões e no trabalho.

Os movimentos de mulheres trabalhadoras rurais posicionam-se por um modelo de agricultura sustentável, agroecológico, equilibrado e diversificado, em que a produção seja voltada para a auto-sustentação familiar, capaz de garantir a permanência das agricultoras e dos agricultores no campo.

Os desafios que apresentamos são:

Promover concomitantemente à reforma agrária uma renovação cultural no campo, que proponha novas relações de gênero, inclusive no contexto da agricultura familiar, através de um amplo movimento pela cidadania das mulheres rurais.

90. Realizar a reforma agrária, considerando-a como uma política pública capaz de democratizar o acesso à terra, em condições de equidade de gênero e raça/etnia. É preciso uma reforma agrária ampla e irrestrita, que envolva a participação das trabalhadoras e trabalhadores rurais sem-terra, agricultoras/es que trabalham na agricultura familiar, indígenas, quilombolas e movimentos autônomos de trabalhadoras/es nas decisões sobre as formas de gerir, distribuir e tornar a terra produtiva, para garantir a permanência das/dos trabalhadoras/es na terra e evitar conflitos entre esses segmentos.

91. Estruturar a reforma agrária através de um projeto popular para a agricultura brasileira, baseado na cooperação, na agroecologia e na distribuição de renda. Esse projeto deve contar com crédito subsidiado, apoio técnico e parcerias com instituições da área, de modo a viabilizar a sustentabilidade da agricultura familiar e da pequena produção rural. Deve assegurar, ainda, a infra-estrutura e uma política efetiva de educação para o trabalho no campo, considerando as especificidades regionais e locais e levando em conta a diversidade cultural e de formas de produção.

92. Criar mecanismos que protejam a soberania nacional, coibindo a posse e compra de terra por grandes investidores, estrangeiros e brasileiros, de forma individual e coletiva, e limitando a quantidade máxima de terra de cada propriedade em 35 módulos fiscais.

93. Priorizar a demarcação e proteção das reservas extrativistas e terras indígenas, assegurando a posse da terra por parte dos povos indígenas e garantindo sua infra-estrutura, desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida de suas populações. Estabelecer linhas de crédito para exploração das terras demarcadas. Garantir que a política indigenista nacional respeite a legitimidade da liderança feminina.

94. Cumprir imediatamente a Constituição Federal – artigo 68 / Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – no que concerne ao reconhecimento e titulação das terras remanescentes de quilombos.

95. Promover concomitantemente à reforma agrária uma renovação cultural no campo, que proponha novas relações de gênero, inclusive no contexto da agricultura familiar, através de um amplo movimento pela cidadania das mulheres rurais. Para tanto, é fundamental também reconhecer seu trabalho rural e promover seu acesso pleno e gratuito à documentação, aos direitos sociais e previdenciários e à titularidade da terra – que deve ser assegurada por lei e sem distinção de estado civil, dando prioridade a mulheres chefes de família.

96. Assegurar por lei a titularidade da terra obtida através do programa de reforma agrária para o casal (homem e mulher), e não a título de sugestão como se dá habitualmente.

97. Garantir políticas de crédito agrícola, apoio e capacitação técnica adequadas às diferentes situações, de modo a viabilizar a sustentabilidade da agricultura familiar, da pequena produção rural, da produção ecológica e das atividades da pesca, com prioridade para as mulheres trabalhadoras. Deve-se também garantir crédito diferenciado para custeio e investimentos, com acesso fácil e desburocratizado para pequenas/os agricultoras/es.

98. Construir e viabilizar políticas públicas que favoreçam o transporte e a comercialização da produção agrícola familiar, possibilitando, ao mesmo tempo, a geração de renda e trabalho para as famílias e o incentivo à diversificação dos produtos agrícolas.

99. Garantir pesquisas agropecuárias públicas e sob controle público para a formação de agricultoras/es, que resgatem tecnologias alternativas e formas de mecanização adequadas à agricultura familiar, com vistas a uma política de armazenagem – com estoques reguladores – e de abastecimento alimentar.

100. Investir na implementação de programas de apoio às atividades profissionais produtivas com jovens da zona rural.

101. Reconhecer o valor e importância das variedades de sementes tradicionais – que são a base da segurança alimentar da população –, garantir e proteger a biodiversidade e coibir a biopirataria, fortalecendo os mecanismos nacionais de controle e fiscalização de acesso aos recursos genéticos nacionais e ampliando a luta contra os monopólios das empresas multinacionais.

102. Exigir a moratória nacional e internacional por tempo indeterminado à liberação de organismos transgênicos para o cultivo, comercialização, consumo e experimentação a céu aberto, devido aos riscos que representam para a saúde humana, para o meio ambiente, para a sustentabilidade da agricultura e para a economia nacional.

103. Garantir participação e autonomia para os movimentos organizados de luta pela terra, na elaboração, implementação e fiscalização de políticas públicas voltadas às/aos trabalhadoras/es rurais.

Garantir participação e autonomia para os movimentos organizados de luta pela terra, na elaboração, implementação e fiscalização de políticas públicas voltadas às/aos trabalhadoras/es rurais.

Justiça Social e a Questão Urbana

104. Não faz muito tempo que o Brasil tornou-se um país predominantemente urbano. No início do século passado contava com 18,2 milhões de habitantes, dos quais 1,8 milhão estavam nas cidades.

No ano 2000, a população havia aumentado para cerca de 169,7 milhões, estando 137,9 milhões em áreas urbanas. Assim, 81,2% da população brasileira vive nas cidades, incluindo um significativo contingente de pessoas sem-teto. No Brasil, e especialmente no planejamento do desenvolvimento das cidades, o espaço urbano não está pensado sob a ótica dessa nova realidade.

A vida nas cidades produz e reproduz desigualdades, (...) As responsabilidades das mulheres na reprodução, tanto social quanto biológica, e a divisão sexual do trabalho fazem recair sobre elas exigências que estão mais relacionadas ao cotidiano da casa e aos cuidados com os filhos.

105. A vida nas cidades produz e reproduz desigualdades, que são vivenciadas diferentemente pelos vários grupos sociais, a partir dos recortes de gênero, racial/étnico, de classe, idade/geração, origem urbana/rural, orientação sexual e religião. As responsabilidades das mulheres na reprodução, tanto social quanto biológica, e a divisão sexual do trabalho fazem recair sobre elas exigências que estão mais relacionadas ao cotidiano da casa e aos cuidados com os filhos.

106. A moradia, direito social dos mais elementares, constitui garantia mínima de proteção social. As mulheres, entretanto, enfrentam dificuldades redobradas no acesso a este direito. A necessária comprovação de renda para obter financiamento para a compra da casa própria, ou mesmo para o aluguel, constitui limite quase intransponível para uma parcela significativa da população feminina que foi incorporada ao mercado informal de trabalho e, particularmente, àquelas que exercem a chefia familiar.

107. Os programas populares de autoconstrução não levam em consideração a dupla jornada feminina de trabalho e tampouco oferecem às mulheres treinamentos em técnicas de construção. Os conjuntos habitacionais, por sua vez, não oferecem os equipamentos sociais necessários ao alívio da dupla jornada de trabalho; na sua quase totalidade não dispõem, por exemplo, de creches, lavanderias públicas e refeitórios.

108. A inexistência destes equipamentos agrava ainda mais a precariedade dos serviços de transporte coletivo e a condição de exclusão territorial a que está submetida uma parcela significativa da população, particularmente as mulheres – e, entre estas, as mulheres negras –, cujas moradias estão afastadas para áreas periféricas cada vez mais longínquas, de onde também se distancia o direito a um ambiente sadio – sem contaminação, com luz natural e espaços verdes – e à moradia digna, segura e salubre.

109. A abrangência, capacidade e qualidade dos serviços urbanos básicos apresentam uma variação muito grande. A proporção de domicílios urbanos ligados à rede coletora de esgoto ainda é baixa: de 1992 para 1999, passou de 48% para 52,5%. Cálculos de 1996 (IBGE/PPV) indicavam que 50% dos domicílios sem esgoto sanitário eram

chefiados por afrodescendentes, contra 26,4% dos chefiados por brancos. Entre as regiões metropolitanas, a situação é bastante desigual: os percentuais variam de 7,7% de domicílios ligados à rede de esgoto em Belém para 86,9% em Belo Horizonte. Ainda existem 116 municípios brasileiros sem abastecimento de água por rede geral, a maior parte deles situado nas regiões Norte e Nordeste. A precariedade destes serviços urbanos piora as condições do trabalho doméstico cotidianamente realizado pelas mulheres.

110. Neste contexto, a política de privatização de bens e serviços – como a água tratada, esgotamento sanitário e energia elétrica – que vem sendo levada a efeito pela política neoliberal representa um novo obstáculo para o acesso da população mais pobre a estes serviços, por motivos óbvios: a efetivação de direitos e a promoção da justiça social não são os objetivos que orientam a iniciativa privada, e sim o lucro.

111. A especulação imobiliária é outro elemento reprodutor de desigualdades sociais no espaço urbano. Apesar de as cidades já contarem com alguns mecanismos, inclusive legais, para combatê-la e promover maior equidade social no processo de urbanização, a regra tem sido a da garantia dos privilégios. Exemplo disto são os inúmeros lotes urbanos que se mantêm vazios, sem iluminação nem segurança, aumentando os riscos de violência nas cidades, em especial contra as mulheres e afrodescendentes, para assegurar o lucro dos especuladores.

112. Para os movimentos de mulheres, a cidade – enquanto espaço político, produtivo e reprodutivo da vida social e do cotidiano da maioria da população – é o território de construção dos direitos, especialmente no que se refere aos direitos humanos, civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais.

Os desafios que apresentamos são:

113. Aumentar o investimento de recursos em projetos habitacionais que garantam o direito à moradia e à terra urbana, assegurados a infra-estrutura necessária, o transporte e os demais serviços públicos, bem como os equipamentos sociais de apoio às tarefas domésticas e ainda os espaços de lazer, para as gerações presentes e futuras.

114. Assegurar recursos públicos para subsidiar o acesso da população de baixa renda, prioritariamente as mulheres negras e as chefes de família, ao financiamento da casa própria; bem como garantir recursos a fundo perdido para os agrupamentos sociais sem-teto.

115. Regularizar a titulação dos terrenos em áreas urbanas para as mulheres.

Para os movimentos de mulheres, a cidade – enquanto espaço político, produtivo e reprodutivo da vida social e do cotidiano da maioria da população – é o território de construção dos direitos.

116. Trocar a dívida dos estados e municípios por investimentos em habitação e urbanização.

117. Estabelecer e implementar as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), mecanismo já definido legalmente, com o objetivo de coibir a especulação imobiliária através da taxaço dos vazios urbanos.

118. Assegurar o direito à água e ao saneamento ambiental, em caráter universal e estatal.

119. Ampliar os investimentos para a melhoria do sistema de transporte coletivo e para a execução de políticas de redução de tarifas e de cobertura de gratuidades.

120. Fortalecer a participação das mulheres nos conselhos de habitação e saneamento e nos demais espaços de gestão democrática das cidades.

Justiça Social e a Questão Ambiental



121. A capacidade de se produzir justiça social em nosso país tem sido comprometida pela destruição dos recursos naturais brasileiros. A corrida atrás do lucro imediato, acelerada pelas engrenagens do mercado, tem provocado efeitos socioambientais nefastos que comprometem o meio ambiente e a qualidade de vida das pessoas.

122. A política de utilização perversa dos diversos ecossistemas, o crescimento das áreas desertificadas, a destruição da camada de ozônio e das florestas, com riscos para a fauna e a flora, bem como a poluição do ar, do solo e das águas, a agricultura transgênica, o uso de hormônios em animais e a ausência de políticas de controle e reciclagem do lixo têm promovido o agravamento das desigualdades socioeconômicas, além de minarem a cada dia a esperança de um futuro com qualidade de vida para todas e todos, indiscriminadamente.

123. A remoção de vários grupos populacionais de suas áreas de moradia tradicional para dar lugar à implantação de hidrelétricas e barragens, ou para o desenvolvimento de grandes projetos de urbanização e construção de rodovias, tem sido outro fator de agravamento das desigualdades. A indenização irrisória oferecida às pessoas e a própria forma como são realizadas estas remoções, sem qualquer compromisso com a preservação do ambiente sociocultural das populações atingidas, têm constituído um desrespeito aos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais dos grupos trasladados, provocando desestruturação de suas culturas e o desmantelamento das redes de solidariedade entre vizinhanças. Ao mesmo tempo, a remoção desses grupos acaba promovendo o crescimento desordenado das periferias das grandes cidades e a degradação da qualidade de vida.

124. A apropriação antiecológica, injusta e desigual dos recursos naturais tem concentrado riqueza nas mãos de uma elite branca e masculina e agravado as condições de vida da população, em especial das periferias dos centros urbanos, dos povos indígenas, das populações ribeirinhas, costeiras e quilombolas e de trabalhadoras e trabalhadores rurais.

125. O esgotamento dos recursos naturais em nível mundial, principalmente água e fontes de energia não-renováveis, está levando as organizações multinacionais a tentarem obter o controle e monopólio desses recursos, em detrimento dos Estados nacionais e das sociedades civis.

126. O movimento de mulheres vem lutando por um modelo de desenvolvimento sustentável equitativo, que atenda as necessidades do presente sem comprometimento da qualidade de vida das futuras gerações. As mulheres organizadas entendem que uma gestão ambiental responsável só é possível a partir do desenvolvimento de programas socioambientais que incluam as mulheres nas áreas de tomada de decisão, planejamento, administração e gerenciamento do ecossistema e controle ambiental, atendendo as diretrizes apontadas no capítulo 24 da Agenda 21, definida na Eco-92 (Conferência Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento).

A apropriação antiecológica, injusta e desigual dos recursos naturais tem concentrado riqueza nas mãos de uma elite branca e masculina e agravado as condições de vida da população

Os desafios que apresentamos são:

127. Assegurar uma política de meio ambiente – rural e urbano – saudável e garantir sua sustentabilidade são responsabilidades maiores do Estado e são tarefas que também devem ser assumidas pela iniciativa privada e sociedade em geral.

128. Garantir a efetivação dos direitos constitucionais e outras normas legais relativas à saúde, à educação, ao trabalho, ao acesso a água tratada, bem como à cobertura total dos serviços de saneamento básico e coleta seletiva de lixo em todos os municípios do país, inclusive na área rural, e assegurar a soberania alimentar são questões básicas para a melhoria das condições socioambientais.

129. Defender e garantir o caráter público dos recursos naturais, responsabilizando o Estado pelo cumprimento das normas legais que regulam o acesso aos recursos genéticos e a conservação da biodiversidade e pelo estabelecimento de marcos legais que reconheçam, respeitem e protejam o conhecimento tradicional, beneficiando a quem de direito.

130. Defender a autodeterminação dos povos amazônicos, dedicando especial atenção e respeito aos povos da floresta (indígenas, populações ribeirinhas, extrativistas e quilombolas), e garantir a preservação da Amazônia brasileira e seus rios como patrimônio nacional.

131. Promover campanhas de conscientização para preservar e garantir a manutenção das nascentes, como forma de conter a contaminação dos lençóis freáticos (águas subterrâneas).

132. Garantir que as avaliações de impacto ambiental, realizadas através do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) ou de estudos e pesquisas nesta área, considerem os efeitos socioculturais dos projetos avaliados – inclusive em suas dimensões de gênero e raciais/étnicas. A medida visa eliminar a contradição entre preservação ambiental e desenvolvimento humano e social, presente nestes instrumentos de avaliação de projetos, propiciando às populações atingidas melhores condições de lutar por seu direito ao desenvolvimento humano sustentável e democrático.

133. Convocar todos os setores da sociedade a assumirem sua responsabilidade na construção e aplicação de novos valores socioambientais que sejam capazes de promover relações comerciais justas e ecologicamente corretas, somando esforços para educar a população para o consumo consciente.

134. Garantir a valorização e aproveitamento do conhecimento das mulheres no manejo, utilização e conservação dos produtos naturais.

Convocar todos os setores da sociedade a assumirem sua responsabilidade na construção e aplicação de novos valores socioambientais que sejam capazes de promover relações comerciais justas e ecologicamente corretas, somando esforços para educar a população para o consumo consciente.

135. Cobrar do Estado e da classe empresarial, por meio de medidas legais, que assumam suas responsabilidades na reparação dos danos causados ao meio ambiente.

Justiça Social e a Questão Racial/Étnica



136. O princípio da igualdade permanece distante da democracia brasileira, uma vez que o passado colonial, patriarcal e escravocrata e a longa história de autoritarismo são elementos que fundamentam a desigualdade que vem marcando as relações de gênero, raça/etnia e classe social no Brasil.

137. Tais desigualdades estruturam a sociedade brasileira de tal forma que o pertencimento racial e étnico assume importância significativa na definição da situação socioeconômica da população negra e seus descendentes (45,3% da população brasileira), equivalendo-a aos tempos da escravidão, e também dos povos indígenas, submetidos a um verdadeiro genocídio.

138. Os ônus das injustiças sociais agravadas pelo racismo recaem sobre toda a população negra, submetida a níveis de qualidade de vida que conferem ao país um lugar indigno no ranking mundial dos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH), que apontam a existência de dois patamares de desenvolvimento no país. Enquanto o Brasil branco ocupa a 43ª posição, os indicadores relativos à qualidade de vida da população negra apresentam aviltante disparidade, colocando o país na 108ª posição no ranking dos 174 países, ao lado das nações mais pobres do mundo.

139. A escravidão foi durante séculos o sustentáculo da economia brasileira e sua abolição não foi acompanhada de políticas para

O pertencimento racial e étnico assume importância significativa na definição da situação socioeconômica da população.

inclusão da população negra no processo de modernização do país. Embora a escravidão seja hoje considerada crime contra a humanidade, persistem as desigualdades, que reclamam reparação e justiça social.

140. A questão indígena é complexa, pois atualmente existem 216 povos indígenas no país. Desde a colonização, estes povos foram e continuam oprimidos em suas formas de vida para priorizar o lucro dos invasores. Diante disso, as mulheres indígenas vêm se organizando para representar suas comunidades locais, buscando garantir qualidade de vida para as futuras gerações.

141. Devido ao caráter discriminador presente na sociedade brasileira, as mulheres negras e indígenas pouco se beneficiaram das conquistas das brasileiras nestes 70 anos. As mulheres negras ainda ocupam a base da pirâmide social: desempenham as profissões consideradas de menor prestígio; apresentam o maior índice de desemprego; e recebem os menores salários dentre a população economicamente ativa, mesmo quando atingem os mesmos níveis educacionais de mulheres e homens brancas/os. As mulheres negras apresentam um índice de analfabetismo três vezes maior do que o das mulheres brancas. As mulheres indígenas permanecem à margem do processo de inclusão social: além de apresentar um alto índice de analfabetismo, são poucas as que têm acesso à ocupação profissional, a não ser aquelas reconhecidas no interior da aldeia.

Os desafios que apresentamos são:

142. O racismo, que é crime, deve ser efetivamente combatido por meio de denúncias e punições em todas as instâncias em que se apresente. É preciso aperfeiçoar a legislação a fim de que sejam criados mecanismos mais eficazes de punição.

143. Equalizar os Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) da população negra e dos povos indígenas com os índices da população branca no país.

144. Valorizar a população negra e os povos indígenas – suas culturas, religiões e contribuições para o desenvolvimento –, que devem ser reconhecidos e incentivados pela sociedade e pelo Estado.

145. Garantir que o Estado destine recursos e incentive e priorize políticas de ação afirmativa para superar as desigualdades e combater a discriminação, promovendo a equidade de gênero e de raça/etnia. Assegurar também que o Estado desenvolva políticas de reparação, visando a plena inclusão social e econômica da população negra e dos povos indígenas.

146. Promover o respeito ao direito à propriedade intelectual, aos conhecimentos tradicionais, ao patrimônio genético e à

O racismo, que é crime, deve ser efetivamente combatido por meio de denúncias e punições em todas as instâncias em que se apresente. É preciso aperfeiçoar a legislação a fim de que sejam criados mecanismos mais eficazes de punição.

preservação da subjetividade dos povos indígenas, populações quilombolas e todos os grupos tradicionais, para que eles possam elaborar planos de desenvolvimento que estejam calcados em seu saber/fazer tradicional. Para isso, o Estado deve implementar políticas públicas que considerem a sustentabilidade ambiental e garantam as especificidades culturais desses povos.

147. Propor, implementar e monitorar políticas públicas para valorização das mulheres negras e das mulheres indígenas em todos os níveis de governo (federal, estadual e municipal).

148. Inserir o quesito raça/cor e etnia em todos os formulários oficiais, de forma a traçar o perfil socioeconômico das mulheres negras e indígenas, viabilizando a produção de informações qualificadas para subsidiar a elaboração e implementação de políticas públicas que sejam baseadas em indicadores socioeconômicos.

149. Reconhecer a especificidade cultural e social das mulheres indígenas e seu direito de inserção plena na sociedade nacional, com o respeito às diferenças e tradições milenares de cada povo.

150. Remeter a questão de gênero, no contexto indígena, ao nível micro/local de cada povo, para que as pautas de reivindicação sejam deliberadas a partir dos problemas de cada aldeia, garantindo assim o respeito a sua diversidade.

151. Promover programas de desenvolvimento sustentável e solidário gerenciados por mulheres indígenas, garantindo respeito à diversidade cultural de cada povo.

Justiça Social e o Trabalho das Mulheres

152. Em que pesem as históricas lutas de mulheres e homens sindicalistas por justiça nas relações de trabalho, o princípio da igualdade ainda se encontra distante de ser aplicado integralmente ao mercado de trabalho e às relações nele existentes. Essa desigualdade apresenta-se de forma ainda mais aguda quando se observa essa questão a partir das perspectivas de gênero e raça/etnia. O aumento do ingresso das mulheres no mercado de trabalho no país, marcadamente a partir dos anos 80, não alterou as condições de sua inserção e de permanência no trabalho, que se dão ainda de forma precária e, na maioria dos casos, sem efetivação plena dos direitos trabalhistas hoje vigentes, que foram conquistados pela classe trabalhadora e pelas lutas feministas.

153. A desigual divisão sexual do trabalho, que é agravada pela discriminação racial, e a conseqüente dupla jornada de trabalho das mulheres – dada a responsabilidade a elas atribuída no trabalho doméstico e no cuidado com a prole – constituem barreiras



A globalização, os processos de integração de mercados e a chamada reestruturação produtiva têm agravado ainda mais a situação das mulheres trabalhadoras, implicando a perda de seus direitos sociais e trabalhistas.

38

fundamentais para sua igualdade de acesso e de permanência no mercado de trabalho. Ao mesmo tempo, a globalização, os processos de integração de mercados e a chamada reestruturação produtiva têm agravado ainda mais a situação das mulheres trabalhadoras, implicando a perda de seus direitos sociais e trabalhistas.

154. No mercado de trabalho formal, ainda são as mulheres que recebem os salários mais baixos e que se encontram em postos de trabalho com piores condições. Das mulheres brasileiras que integram a População Economicamente Ativa (PEA), 51,4% não possuem renda mensal regular, um direito trabalhista garantido pela Constituição Federal e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Dentre as que possuem algum tipo de remuneração regular, quase 30% recebem até dois salários mínimos mensais. As desigualdades de remuneração tornam-se ainda mais contrastantes ao se compararem simultaneamente as variáveis de sexo e cor, mesmo quando a mulher tem maior grau de escolaridade. Há uma hierarquia entre o conjunto da força de trabalho, na qual os homens brancos recebem os melhores salários/rendimentos, seguidos pelas mulheres brancas e homens negros, ficando as mulheres negras na base dessa pirâmide, com rendimentos significativamente menores.

155. Há outras variáveis que têm dificultado a igualdade entre mulheres e homens no mercado de trabalho e mesmo impedido o acesso e a permanência das mulheres no emprego: a raça/etnia, a idade, o estado civil e a aparência. A escolaridade e a exigência de experiência de trabalho anterior são outros fatores que também interferem nas chances de ingresso no mercado de trabalho. A exigência de testes de gravidez – proibida por lei, mas existente na prática – e de HIV/Aids, bem com de atestado de esterilização, constitui também fator de exclusão das mulheres no acesso ao emprego.

156. A organização do trabalho oferece riscos diferenciados para mulheres e homens. Assédio sexual, moral e/ou psicológico e fadiga física e mental, por exemplo – oriundos de pressões diferenciadas –, trazem agravos à saúde física e mental de trabalhadores e trabalhadoras, que são ainda mais acentuados em relação às mulheres. Nos locais de trabalho, são as mulheres as mais atingidas pelas Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT), pois, na divisão sexual do trabalho, a elas são entregues as atividades monótonas, repetitivas e que exigem maior destreza e velocidade manual, sob o falso argumento de tais atividades serem mais “afeitas” às mulheres.

157. Nos anos recentes, as transformações produtivas em curso, marcadas pela flexibilização das relações de trabalho, têm contribuído para ampliar a presença das mulheres no mercado de trabalho informal, em domicílio e em tempo parcial. Mundialmente reconhece-se que as mulheres são as mais atingidas pela precarização das condições de trabalho, perdendo direitos e recebendo menores salários. Há um grande contingente de trabalhadoras/es no mercado informal – em sua maioria mulheres negras –, sem garantia dos direitos trabalhistas e previdenciários.

158. No Brasil, esse quadro foi agravado nos oito anos do governo de Fernando Henrique Cardoso, pela implementação das políticas neoliberais que orientaram sua gestão. Embora as reivindicações das mulheres tenham chegado aos fóruns mundiais e estejam inscritas em documentos internacionais firmados pelo governo brasileiro – como por exemplo as Convenções de nº 100 (sobre igualdade de remuneração) e de nº 111 (proibição de todas as formas de discriminação no emprego) da Organização Internacional do Trabalho (OIT) –, faltam medidas concretas que viabilizem o cumprimento efetivo de tais convenções.

159. O atual governo, seguindo a lógica neoliberal que orienta suas políticas, tem elaborado projetos de lei para destituição de direitos e que flexibilizam as relações trabalhistas. São exemplos o

Há um grande contingente de trabalhadoras/es no mercado informal – em sua maioria mulheres negras –, sem garantia dos direitos trabalhistas e previdenciários.

anteprojeto de lei que buscava alterar o artigo 7º da Constituição (que define os direitos dos trabalhadores) e o artigo 618 (normatização das negociações coletivas) da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), já aprovado na Câmara Federal e colocado em apreciação pelo Senado. A proposta governamental de reformulação deste último artigo pretende fazer prevalecer acordos de negociações coletivas sobre o que já está previsto na lei como direito trabalhista.

160. Destaca-se ainda a Lei nº 9601/95, que cria o banco de horas, modificando o artigo 59 da CLT. Sob este regime – que autoriza a substituição do pagamento de horas-extras pela compensação por horas trabalhadas –, crescem os riscos de superexploração da força de trabalho em detrimento da qualidade do emprego, em especial no caso da força de trabalho das mulheres, já submetidas mais intensamente à informalidade.

161. Diante desse quadro, as mulheres organizadas nos vários movimentos reivindicam o fim da discriminação de gênero e racial/étnica – salarial e profissional –, exigem igualdade de oportunidades e justiça no mundo do trabalho e reafirmam o compromisso com a construção de um novo Brasil, com um governo de reconstrução nacional que priorize o bem-estar do povo brasileiro, em especial das/dos trabalhadoras/es, e com independência, soberania nacional e democracia popular, sem aplicação da política neoliberal e visando uma sociedade com justiça social.

Os desafios que apresentamos são:

162. Garantir e ampliar os direitos trabalhistas previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e na Constituição, estendendo esses direitos a todas/os as/os trabalhadoras/es.

163. Assegurar o cumprimento efetivo no Brasil das Convenções de nº 100 e de nº 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a ratificação da Convenção de nº 156 (trabalhadores com responsabilidades familiares) pelo governo brasileiro.

164. Reduzir a jornada de trabalho, sem redução de salários e de direitos, como uma das formas de combate ao desemprego e à desigualdade; e lutar contra a implementação do banco de horas.

165. Eliminar imediatamente o trabalho escravo e o trabalho infantil que se alastram pelo Brasil.

166. Fomentar o estabelecimento de redes de trabalhadoras/es informais e de organizações baseadas em interesses comuns, garantindo a luta pelo reconhecimento do trabalho hoje informal. Para tal, é preciso produzir uma base de informação acessível, que seja

útil para a organização e representação das trabalhadoras informais, tanto em nível local como internacional.

167. Reconhecer, regulamentar e regularizar as profissões de artesã, agente comunitária/o de saúde, parteira tradicional e trabalhadora autônoma da coleta, reciclagem e revenda de lixo.

168. Comprometer-se com o estabelecimento de legislação sobre políticas de cotas para o acesso ao mercado de trabalho, visando combater as discriminações de gênero, raça/etnia e geração e promover a igualdade no acesso e na permanência no emprego.

169. Adequar os programas de formação e qualificação profissional às necessidades das mulheres, tanto em termos de horários e locais de realização, como também de oferta/conteúdo dos cursos oferecidos, de forma a oferecer novas perspectivas profissionais para as mulheres.

170. Elaborar uma política específica que vise estimular as meninas e as jovens para as carreiras científicas e tecnológicas, bem como garantir o apoio social e material para assegurar a permanência das mulheres pesquisadoras nas comunidades científicas em condições de equidade.

171. Assegurar proteção social e trabalhista da maternidade, abrangendo: a garantia de acesso e permanência no emprego das trabalhadoras grávidas, a garantia do emprego após o término do período de licença-maternidade e a existência de berçários e creches nos locais de trabalho. Coibir a prática ilegal da exigência do teste de gravidez para admissão no emprego.

172. Garantir a divulgação, pelos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador, dos acidentes e das doenças relacionadas ao trabalho, segundo sexo, cor e idade, dentre outras variáveis, para que se possa exigir a punição das empresas responsáveis por causar e/ou omitir doenças e acidentes e por manter situações de discriminação contra a mulher trabalhadora.

Justiça Social e o Trabalho Doméstico

173. As formas de organização do mundo do trabalho condicionam as funções exercidas pelas mulheres no espaço público e no espaço privado. As responsabilidades pelo trabalho doméstico são atribuídas, cultural e socialmente, às mulheres, que são desta forma penalizadas com a dupla jornada de trabalho. Entende-se por trabalho doméstico o rol das atividades realizadas no âmbito da moradia, referentes à manutenção do espaço físico e ao bem-estar de seus habitantes, podendo o mesmo ser desenvolvido profissionalmente ou não.

174. Devido à ausência de equipamentos sociais, os arranjos que envolvem as atividades da vida pública e da esfera doméstica são

As responsabilidades pelo trabalho doméstico são atribuídas, cultural e socialmente, às mulheres, que são desta forma penalizadas com a dupla jornada de trabalho.

feitos entre mulheres de diferentes classes. As mulheres com maior poder aquisitivo têm mais chance de sucesso na vida profissional ou política porque, em parte, as tarefas relativas ao âmbito doméstico são realizadas por outras mulheres, as trabalhadoras domésticas. Estas profissionais, por sua vez, só contam com a imprescindível assistência prestada pelas redes de parentesco e vizinhança, que dão apoio às suas próprias atividades domésticas, dada a irresponsabilidade do Estado na implantação de políticas sociais de suporte às trabalhadoras.

175. O emprego doméstico concentra 19% da população feminina economicamente ativa (IBGE/PNAD, 1995). Do total de trabalhadoras domésticas, 56% são afrodescendentes, sendo que 23% delas realizam jornadas superiores a 48 horas semanais. Desde 1988, a questão da regulamentação da jornada de trabalho no emprego doméstico é uma luta das trabalhadoras domésticas, que tem obtido pouca repercussão no debate sobre justiça social. À categoria das trabalhadoras domésticas não está garantida a totalidade dos direitos trabalhistas assegurados às categorias de trabalhadoras urbanas.

176. A ausência de regulamentação profissional permite uma série de violações, que submetem as trabalhadoras domésticas, entre outras coisas, à violência sexual e moral e ao assédio sexual por parte dos empregadores, a jornadas de trabalho escravizantes e a salários irrisórios, sob a falsa argumentação do acolhimento.

177. Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), entre as/os trabalhadoras/es domésticas/os no Brasil estão mais de 500 mil crianças e adolescentes, em sua maioria do sexo feminino e metade delas afrodescendentes. Desse total, 30% começaram a trabalhar com idades entre 5 e 11 anos; 26% não estudam; 53% trabalham mais de 40 horas semanais; 56% não tiram férias; 2,5% não recebem nenhum tipo de remuneração, enquanto 64% recebem menos de meio salário mínimo; e a maioria não conhece seus direitos de criança/adolescente e nem seus direitos trabalhistas.

Os desafios que apresentamos são:

178. Garantir às trabalhadoras domésticas os mesmos direitos das trabalhadoras urbanas, tais como: jornada de trabalho de 44 horas semanais, seguro-desemprego, obrigatoriedade do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), hora-extra remunerada em 50%, no mínimo, férias de 30 dias e todos os benefícios previdenciários, inclusive o reconhecimento dos acidentes de trabalho como tais. Garantir também que as trabalhadoras domésticas não se sintam coagidas a residir no local de trabalho e nem a realizar horas-

Garantir às trabalhadoras domésticas os mesmos direitos das trabalhadoras urbanas. Promover a erradicação do trabalho infantil na área do trabalho doméstico, com denúncias e exigência de punições.

extras; e responsabilizar os/as empregadores/as pelo recolhimento dos encargos sociais.

179. Realizar campanhas dirigidas à sociedade para que os direitos trabalhistas já conquistados pelas trabalhadoras domésticas sejam efetivamente cumpridos e ampliados, de forma a serem equiparados aos demais direitos das/os trabalhadoras/es. Promover campanhas educativas com vistas a combater o preconceito em relação ao trabalho doméstico, a fim de estimular mudanças culturais e de mentalidade no Brasil.

180. Promover a erradicação do trabalho infantil na área do trabalho doméstico, com denúncias e exigência de punições.

181. Garantir o reconhecimento da função social do trabalho realizado no âmbito doméstico, buscando estimular, por meio de ações educativas contínuas, a divisão entre os sexos das tarefas referentes à manutenção do espaço físico, ao bem-estar e aos cuidados e responsabilidades com os filhos.

182. Incentivar e promover as transformações culturais que possibilitem o exercício pleno do direito à maternidade e à paternidade e o compartilhamento das responsabilidades pela educação e cuidado com os filhos entre mulheres e homens, comunidade e Estado.

183. Garantir que tanto o Estado quanto a iniciativa privada assumam as suas responsabilidades no que se refere à reprodução social, implementando políticas sociais que assegurem a universalidade da educação infantil (berçário – matutino, vespertino e noturno –, maternal, creche e pré-escola) para crianças de zero a seis anos de idade e ensino fundamental até 14 anos em tempo integral, bem como outros equipamentos sociais de apoio às necessidades domésticas.

III – Da Inserção do Brasil no Cenário Internacional

184. A globalização do grande capital produziu um panorama mundial extremamente negativo, que tem entre seus efeitos: a fragmentação do mundo do trabalho, a exclusão de grupos humanos, em especial das mulheres, e o abandono de continentes e regiões. Vêm ocorrendo uma concentração sem precedentes de riqueza em algumas empresas e países e a perda de poder da maioria dos Estados em favor das corporações privadas. Aumentam as desigualdades entre os países ricos e pobres. O Brasil tem seguido as regras dessa perspectiva de globalização neoliberal e, assim, tem priorizado as formas de inserção ditadas pelos interesses do mercado capitalista, que se dão de forma subordinada e subalternizada.

185. Considerando a população mundial, os 20% mais ricos ganham 74 vezes mais do que os 20% mais pobres. As 200 pessoas mais ricas do mundo possuem mais dinheiro do que a renda

combinada dos 40% mais pobres da população mundial. Este cenário internacional impacta desigualmente os sexos, raças e etnias. Atualmente, 80% dos pobres do mundo são mulheres.



O pagamento da dívida externa brasileira tem absorvido recursos das áreas sociais, produzindo a recessão, elevando os índices de desemprego e exclusão e penalizando profundamente a população brasileira, e em especial as mulheres.

186. Esta situação de desigualdade é agravada nos países do Sul pela natureza de suas dívidas externas. Os empréstimos que originaram o endividamento foram contraídos pelos Estados nacionais durante os regimes autoritários que marcaram a segunda metade do século passado e geraram dívidas que vêm sendo pagas pela sociedade com juros exorbitantes. O pagamento da dívida externa brasileira tem absorvido recursos das áreas sociais, produzindo a recessão, elevando os índices de desemprego e exclusão e penalizando profundamente a população brasileira, e em especial as mulheres.

187. Os organismos internacionais – em especial as Nações Unidas –, que têm como mandato a promoção, proteção e garantia dos direitos humanos, civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais e a promoção dos processos de paz, encontram-se politicamente enfraquecidos, o que coloca em risco os direitos das mulheres que foram acordados nas convenções internacionais e reiterados e ampliados nas conferências internacionais da década de 90. A capacidade de intervenção política do sistema ONU vê-se limitada pela composição e poder de veto no Conselho de Segurança, cujas resoluções restringem e ferem, na sua indivisibilidade, os princípios democráticos, as liberdades fundamentais e os direitos humanos.

188. Apesar de ser signatário de vários acordos, convenções e tratados internacionais de direitos humanos, que contêm elementos fundamentais para a defesa dos direitos humanos das mulheres, inclusive das trabalhadoras, o Brasil não vem cumprindo a contento os compromissos firmados nos níveis global e continental.

189. Encontram-se fortalecidos politicamente os organismos internacionais que tratam da regulação das transações comerciais e financeiras entre os países – Fundo Monetário Internacional (FMI) e Organização Mundial do Comércio (OMC) –, que representam os interesses capitalistas próprios das corporações e dos países do Norte, onde estão instaladas as sedes das organizações privadas transnacionais.

190. As Instituições Financeiras Multilaterais – FMI, Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – têm crescente influência no desenho das estratégias para a reestruturação da economia no Brasil e das reformas que julgam necessárias ao desenvolvimento. Com o apoio do governo brasileiro, o FMI, financiador do ajuste estrutural, tem sido o principal responsável pelo agravamento da miséria e da injustiça social. O Banco Mundial e o BID atuam de forma complementar ao FMI, emprestando recursos ao governo brasileiro para a execução das políticas definidas em seus Documentos de “Assistência” ao País.

191. O governo brasileiro assumiu o compromisso de aderir à Área de Livre Comércio das Américas (Alca) até 2005. Esta adesão representa a incorporação do país aos Estados Unidos – uma potência econômica e militar que tem utilizado a força para dominar as relações políticas e econômicas em diferentes países do mundo, produzindo e agravando ainda mais as situações de exclusão. Ao aderirem à Alca, o Brasil e os demais países da América do Sul, América Central e México terão firmado muito mais do que um acordo de livre comércio. A Alca submete todos os países-membros às leis econômicas e aos interesses do capital norte-americano, pretendendo reorganizar as economias latino-americanas para serem exportadoras de matérias-primas e força de trabalho barata e importadoras de bens de consumo industrializados. Nos termos hoje estabelecidos, a soberania e o desenvolvimento autônomo nacional estarão totalmente comprometidos, implicando a anexação de territórios, economias e culturas. A Alca não serve à população brasileira, muito menos às mulheres, devendo ser rechaçada toda e qualquer tentativa de imposição.

192. Os movimentos brasileiros de mulheres opõem-se às perspectivas da globalização neoliberal e, em consonância com a tradição internacionalista do feminismo, estão comprometidos,

Apesar de ser signatário de vários acordos, convenções e tratados internacionais de direitos humanos, que contêm elementos fundamentais para a defesa dos direitos humanos das mulheres, inclusive das trabalhadoras, o Brasil não vem cumprindo a contento os compromissos firmados nos níveis global e continental.

juntamente com outros sujeitos políticos, com a construção da cidadania planetária, força capaz de contra-arrestar os processos de aprofundamento das desigualdades, exploração e opressão que ora assistimos no mundo.

Os desafios que apresentamos são:

Fortalecer o Sistema das Nações Unidas e reformar o Conselho de Segurança da ONU, de modo a assegurar que o sistema possa desempenhar efetivamente seu papel como instância de governança política global e seu mandato na promoção, proteção e garantia dos direitos humanos...

193. Criar um mecanismo internacional independente para arbitragem e resolução das dívidas soberanas dos países pobres e de renda média, que tenha como premissa central a defesa dos direitos humanos, econômicos e sociais, faça a distinção entre dívida legítima e ilegítima e encaminhe proposições de equacionamento do endividamento de maneira a ampliar a capacidade de investimento dos Estados. Este mecanismo deve ser democrático e transparente e contar com a participação da sociedade civil, em especial dos setores mais diretamente afetados pelos efeitos deletérios da dívida externa.

194. Estabelecer um mecanismo independente para auditoria da dívida externa brasileira, que permita maior transparência e socialização das informações sobre a mesma, inclusive a qualificação quanto à legitimidade ou ilegitimidade dos débitos, e disponha de instrumentos permanentes de controle social sobre seus procedimentos.

195. Garantir que o mecanismo de auditoria e seus procedimentos possibilitem um debate amplo e qualificado, assim como um posicionamento no que diz respeito a medidas de cancelamento ou moratória das dívidas assumidas.

196. Fortalecer o Sistema das Nações Unidas e reformar o Conselho de Segurança da ONU, de modo a assegurar que o sistema possa desempenhar efetivamente seu papel como instância de governança política global e seu mandato na promoção, proteção e garantia dos direitos humanos em sua indivisibilidade; bem como assegurar a promoção do desenvolvimento justo e sustentável e da paz, ampliando-se a participação das organizações de mulheres nos processos de decisão e monitoramento.

197. Garantir a observância do princípio da aplicação progressiva dos direitos sociais estabelecidos no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ratificado pelo Brasil, e, conseqüentemente, a observância do princípio do não-retrocesso social, entendendo-se como inconstitucionais quaisquer medidas legislativas ou executivas que se traduzam, na prática, em uma anulação, revogação ou aniquilação dos direitos sociais já alcançados.

198. Implementar – através dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, tanto no âmbito federal quanto estadual e municipal –

os acordos firmados nas Plataformas e Planos de Ação aprovados na: Conferência Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento; Conferência Mundial de Direitos Humanos; Conferência Internacional de População e Desenvolvimento; Cúpula Mundial de Desenvolvimento Social; Conferência Mundial sobre a Mulher; Conferência Mundial sobre Habitat; Cúpula Mundial sobre Alimentação; Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Correlatas de Intolerância; e Conferência Internacional de Financiamento do Desenvolvimento.

199. Definir de forma precisa e transparente os planos de metas e cronogramas para o cumprimento das Plataformas e Planos de Ação aprovados nas Conferências das Nações Unidas e Sessões Especiais de Avaliação, garantindo a destinação dos recursos financeiros necessários à execução dos mesmos. Ao mesmo tempo, deve-se promover, implementar e fortalecer mecanismos participativos e transparentes de monitoramento e avaliação.

200. Demandar do Estado o cumprimento das decisões e recomendações das Cortes Internacionais e demais mecanismos, nacionais e internacionais, em casos de violações aos direitos humanos das mulheres, de maneira a dar efetividade ao cumprimento de tratados e convenções internacionais, notadamente a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial e as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre proteção à maternidade e trabalhadores com responsabilidades familiares.

201. Assegurar a imediata ratificação, pelo Estado brasileiro, do Protocolo Facultativo à Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW).

202. Garantir que a política externa brasileira se posicione com firmeza pela reconstrução do sistema de governança econômica e financeira global em bases democráticas, para assegurar que o mesmo opere: em coerência e consistência com os instrumentos internacionais de direitos humanos; com transparência em relação a suas decisões e procedimentos; e com garantia de participação plena dos países em desenvolvimento nos processos de decisão e também do acesso e participação da sociedade civil. O sentido desta transformação é o de alcançar uma ordem internacional equitativa, regulação efetiva do sistema financeiro global e justiça na regras do comércio internacional.

Garantir que a política externa brasileira se posicione com firmeza pela reconstrução do sistema de governança econômica e financeira global em bases democráticas (...) alcançar uma ordem internacional equitativa, regulação efetiva do sistema financeiro global e justiça na regras do comércio internacional.

203. Comprometer-se com o aperfeiçoamento de normas e mecanismos jurídicos e políticos, nacionais e internacionais, que se voltem à superação do capitalismo desenfreado, buscando-se o respeito à dignidade, capacidade e liberdade de homens e mulheres.

204. Submeter ao controle da sociedade e ao Parlamento o conteúdo das análises econômicas e sociais e as negociações a serem feitas pelos governos com os organismos multilaterais, bem como submeter à apreciação das Casas Legislativas os termos da regulação jurídica sobre os pedidos de empréstimos externos, seus conteúdos e metodologias de execução e controle.

205. Comprometer-se com uma integração regional da América Latina e Caribe que não esteja subordinada ao G7 (Grupo dos 7 países mais ricos do mundo), que restaure a idéia de desenvolvimento com base no mercado interno e que fortaleça a atuação dos países nas negociações internacionais, com coordenação compartilhada e não-hegemônica, favorecendo a possibilidade de afirmação política do continente.

206. Recusar de forma efetiva a Área de Livre Comércio das Américas (Alca), na defesa dos interesses das/os trabalhadoras/es e da soberania das nações latino-americanas e caribenhas; e defender a realização de plebiscito em relação à Alca, exigindo respeito ao seu resultado.

207. Comprometer-se com a integração regional com a África, fortalecendo os interesses comerciais mútuos e os laços culturais no Atlântico Sul.

208. Garantir espaços de participação para os movimentos de mulheres e demais movimentos sociais comprometidos com a defesa da justiça social, com a igualdade, o combate às discriminações e o respeito às diversidades.

209. Reverter os acordos do governo brasileiro com outros países e/ou organismos multilaterais que violem os direitos humanos e a soberania nacional, a exemplo do acordo entre Brasil e EUA para utilização da base espacial de Alcântara (Maranhão), que implicará graves conseqüências para as comunidades negras e rurais e os povos indígenas, em especial as mulheres, como a perda de seus territórios e a degradação e expropriação de seus recursos naturais.

IV – Da Democratização da Vida Social

210. Os mitos da democracia racial brasileira e da harmonia entre dominantes e dominadas/os são uma construção histórica que remonta às origens da colonização do país. Estes mitos cumprem uma



função importante no processo de manutenção e reprodução da desigualdade social, racial/étnica e de gênero, na medida em que se tornam um elemento de sustentação dos privilégios daqueles que exercem a dominação. Na história brasileira, a dominação patriarcal foi um sistema de poder estratégico, que esteve diretamente vinculado ao escravismo e à escravidão da população negra.

211. Os povos indígenas também estiveram submetidos ao mesmo sistema de poder. Desde a colonização, foram dominados e oprimidos em suas formas de vida para priorizar o lucro dos invasores, sendo submetidos a um processo de massacre físico e tentativas de aniquilamento cultural. Ao não reconhecer a pluralidade étnica do país, o Estado brasileiro submeteu estes povos a uma política discriminatória, sem garantias de território e qualidade de vida.

212. A ideologia patriarcal que se instalou no processo de colonização do país vem se reproduzindo como parte da herança cultural até nossos dias. As mulheres foram tradicionalmente mantidas afastadas da política, discriminadas no mercado de trabalho e condicionadas ao confinamento na esfera privada, vinculada à reprodução, ao trabalho doméstico e ao cuidado com as crianças. Há uma cristalização de práticas sociais na instituição escolar, na comunicação, nas igrejas, no campo jurídico e em outros setores da

Na história brasileira, a dominação patriarcal foi um sistema de poder estratégico, que esteve diretamente vinculado ao escravismo e à escravidão da população negra.

vida social, que rejeitam a presença das mulheres nas atividades de controle e decisão nos espaços públicos e privados.

213. O impacto da dominação sobre a vida das mulheres indígenas é acentuadamente perverso e o avanço de suas conquistas, muito lento. Modernamente, a predominância dos valores do capitalismo na conformação da vida social gera usurpação territorial, estrangulamento cultural e homogeneização da subjetividade, especialmente para as mulheres integrantes dos povos indígenas, populações quilombolas e populações tradicionais.

214. As estruturas simbólicas da nossa sociedade – marcada por profundas desigualdades sociais – encobrem os significados das injustiças, pois estão construídas a partir de um ideário positivista que naturaliza essas desigualdades. Com base nesta visão, este ideário encontra argumentos que justificam as mais diversas formas de violência exercidas sobre as mulheres, a população negra e os povos indígenas, contribuindo para perpetuar o preconceito e o exercício arbitrário da força.

215. Em diversas cidades brasileiras, a violência produz índices de assassinatos condizentes com os de uma guerra civil. As pessoas mortas são em sua grande maioria jovens, negras e pobres. Ainda assim, persiste o mito de que somos uma nação pacífica, muito distante dos problemas hoje enfrentados em diferentes partes do mundo.

216. A idealização da família como lugar de aconchego e paz é outro mito que mascara a prática da violência em suas diversas formas: violência física, psicológica e sexual e maus-tratos contra mulheres, crianças, adolescentes e idosas/os. Esta idealização encobre o crescimento da cultura da violência no cotidiano, dificultando a promoção da informação e educação necessárias à transformação social.

217. A vida rural brasileira é outro âmbito de relações sociais historicamente marcadas por conflitos – de classe e pela posse da terra – que têm sido enfrentados com o recurso à violência. Hoje, esses conflitos vêm adquirindo novos contornos e as práticas de violência recrudescem a cada dia no campo.

218. Na cidade e no campo, a ausência do Estado na implementação de políticas públicas que assegurem redução das desigualdades e efetividade dos direitos sociais abre espaço para a ação de grupos organizados do narcotráfico junto às populações vulnerabilizadas, gerando mais violência, produzindo a desestruturação de suas famílias e a prostituição e impedindo a emergência da cidadania.

219. As lutas dos movimentos sociais fizeram da legislação brasileira uma das mais avançadas do mundo, contendo dispositivos que visam garantir a implementação de políticas destinadas à

*O impacto da
dominação sobre a
vida das mulheres
indígenas é
acentuadamente
perverso e o avanço
de suas conquistas,
muito lento.*

promoção da equidade e dos direitos humanos e à consolidação da cidadania. Entretanto, a legislação é sistematicamente desconsiderada em função dos interesses da elite nacional, desrespeitando-se a maioria da população, marginalizada social e economicamente.

220. Sob comando do poder econômico, os meios de comunicação de massa não dão visibilidade às diversas culturas presentes na sociedade brasileira ou, seguindo a lógica de mercado, as apresentam de forma folclorizada, reproduzindo os estereótipos e os valores hegemônicos.

221. A indústria da mídia no Brasil caracteriza-se pela propriedade familiar e pelo grande número de políticos que entraram para este segmento de mercado, mantendo nele práticas de poder coronelistas, populistas ou assistencialistas. Hoje este segmento moderniza-se e vem se caracterizando pela globalização e internacionalização – foi recentemente aprovada uma lei nacional que permite a entrada do capital estrangeiro na área da comunicação e mídia. De todo modo, mantêm-se práticas patriarcais e conservadoras nesta indústria.

222. As mulheres representam uma parcela majoritária do público dos meios de comunicação de massa no Brasil, possuindo assim importância (excluir-um papel mercadológico) estratégica na elaboração dos conteúdos que eles veiculam. Contudo, pesquisas, seminários e debates políticos vêm evidenciando o desagrado da sociedade quanto às formas de representação das mulheres nos meios de comunicação. Uma pesquisa de opinião realizada em 1998 revelou que 80% das/os entrevistadas/os acreditavam que a TV, de maneira geral, mostra a mulher como objeto sexual.

223. Modelos idealizados de beleza e heterossexualidade femininas seguem sendo impostos às mulheres através dos meios de comunicação, discriminando, por exemplo, as mulheres negras, gordas, baixas, lésbicas ou na terceira idade, ferindo sua auto-estima, em especial no caso das jovens, e causando-lhes sentimentos de rejeição ou mesmo problemas de saúde.

224. Entendemos que o caminho em busca da emancipação da mulher passa pela conquista e garantia de seus direitos civis, políticos e sociais, no âmbito da família, da sociedade e na esfera pública e, no plano cultural e ideológico, pelo combate aos preconceitos e discriminações a que são submetidas.

225. Os efeitos do processo histórico brasileiro estão presentes em todas as dimensões da sociabilidade no país. Reconhecer a existência desse sistema de dominação e fazer conhecer os mecanismos de sua reprodução são importantes contribuições do feminismo para a democratização da vida social.

Promover uma cultura de respeito à diversidade, fundada na valorização dos direitos humanos universais e da solidariedade e na afirmação do direito à diferença e à equidade.

Os desafios que apresentamos são:

226. Promover uma cultura de respeito à diversidade, fundada na valorização dos direitos humanos universais e da solidariedade e na afirmação do direito à diferença e à equidade, combatendo a dominação patriarcal, o racismo, a xenofobia, o sexismo e todas as formas de discriminação.

227. Garantir que a sociedade e o Estado brasileiros reconheçam as diferentes culturas que formam esta Nação, levando em conta a integridade física e cultural dos povos indígenas e das populações afrodescendentes e os direitos de imigrantes de diferentes nacionalidades e dos povos ciganos, como participantes da construção do país.

228. Combater toda e qualquer discriminação religiosa, respeitando as diferenças de cada tradição, principalmente aquelas relacionadas às matrizes africana e cigana.

229. Aprofundar a democracia nas famílias, nas ruas, nas empresas, nas escolas, nos locais de trabalho e nas organizações da sociedade civil. Para tanto, promover políticas que visem a transformação das instituições de ensino e de todas as formas de socialização, com o objetivo de discutir e rever valores e de construir relações igualitárias com equidade de gênero.

230. Democratizar as relações afetivas e interpessoais a partir do respeito ao outro, aceitando as diferenças culturais, sexuais, políticas, religiosas, étnicas e raciais. Priorizar o cuidado, a delicadeza e o respeito como dimensões éticas fundamentais das relações humanas.

231. Promover o debate público e uma ampla campanha informativa contra a educação diferenciada de meninos e meninas e pela necessidade do compartilhamento, entre mulheres e homens, do trabalho doméstico e do cuidado com a prole.

232. Garantir o pleno exercício da cidadania dos diferentes grupos geracionais e promover a assistência multidisciplinar às mulheres da terceira idade, com vistas à melhoria da sua qualidade de vida.

233. Comprometer-se com o combate às diversas formas de discriminação a pessoas com deficiência e exigir o cumprimento efetivo das legislações específicas, garantindo a ampliação de políticas públicas e de ação afirmativa que proporcionem vida digna e pleno exercício de sua cidadania.

234. Comprometer-se com a luta contra as práticas de violência – física, psicológica e simbólica –, combater o tráfico de seres humanos e criar sistemas de prevenção e vigilância que contemplem o controle social transparente sobre as medidas para redução dos índices de todas as formas de violência.

*Comprometer-se
com a luta contra as
práticas de violência
– física, psicológica
e simbólica –,
combater o tráfico de
seres humanos e
criar sistemas de
prevenção.*

235. Monitorar a veiculação de atos de violência doméstica pelos meios de comunicação e exigir da mídia responsabilidade política nessa abordagem, de forma que a visibilidade destes atos não se converta em mais uma forma de violência.

236. Democratizar os meios de comunicação, combater sua oligopolização e promover a implantação de políticas públicas de comunicação de caráter regulador e fiscalizador, que garantam o acesso efetivo dos diferentes segmentos da população à informação, contemplando os vários olhares sobre o mesmo fato e garantindo a liberdade de expressão das mulheres, que vêm tendo sua imagem constantemente desrespeitada pela mídia.

237. Promover políticas públicas que garantam a diversificação produtiva e patrimonial dos meios de comunicação de massa, no que concerne às telecomunicações e à Internet, propiciando a criação e fortalecimento de meios alternativos, democráticos e éticos e contribuindo para a valorização, manutenção e afirmação da diversidade cultural no país.

238. Promover a incorporação, pelos operadores do Direito, da legislação internacional de direitos humanos, quando de sua aplicação no âmbito nacional.

239. Fortalecer e aprofundar a autonomia dos movimentos sociais, como condições fundamentais à democratização da vida social.

Fortalecer e aprofundar a autonomia dos movimentos sociais, é condição fundamental à democratização da vida social.

V – Da Liberdade Sexual e Reprodutiva

240. Há no Brasil uma visão estereotipada do corpo e da sexualidade das mulheres. Esta visão apoiou-se em mitos historicamente construídos no passado colonial: o das esposas, condição associada em geral às mulheres brancas e recatadas; o das mulheres indígenas, consideradas sedutoras mas arredias; e o das mulheres afro-brasileiras, representadas como promíscuas e de irresistível eroticidade. Estes mitos forjaram uma cultura de negação e expropriação do desejo feminino e de apropriação, pelos homens, do corpo dessas mulheres.

241. No presente, a banalização da sexualidade e sua exploração para fins de lucro aprofundam esta marca cultural e fortalecem as práticas sociais dela decorrentes. A sexualidade vem sendo exaustivamente explorada no contexto atual de sacralização do mercado e reconfigurada pelos meios de comunicação, que utilizam signos pervertidos da liberdade e da igualdade entre os sexos como esferas do consumo. Assim, os corpos femininos são submetidos a um processo brutal de mercantilização, que resulta na exibição grotesca da nudez para vender todo e qualquer produto.



242. A hegemonia do padrão estético veiculado nos meios de comunicação, representado por mulheres brancas, jovens e magras, oprime e rebaixa a auto-estima de todas as mulheres que não se enquadram nesse padrão de beleza imposto pela cultura de massa, dificultando suas relações afetivas e uma vivência sexual prazerosa.

243. Ainda são grandes os obstáculos enfrentados pelas mulheres para a afirmação do direito de decidir de maneira autônoma sobre seus próprios corpos. Concepções conservadoras, especialmente de caráter religioso, vinculam o exercício da sexualidade exclusivamente à reprodução, negando o direito da mulher ao erotismo e ao prazer sexual.

244. A repressão exercida sobre pessoas do mesmo sexo que mantêm relações amorosas e sexuais atinge graus de violência inaceitáveis. A cada dois dias uma pessoa homossexual é morta no Brasil, o que torna o país o campeão em assassinatos por homofóbicos. A intolerância contra as relações homossexuais, que se expressa nos espaços de sociabilidade, mostra que lésbicas, gays, transexuais, travestis, bissexuais e transgêneros são considerados pessoas anormais e marginais. O não-reconhecimento das liberdades e direitos sexuais soma-se a outras formas de discriminação, que colocam, por exemplo, a mulher negra e homossexual em situações de extrema perversidade.

245. Barreiras semelhantes às enfrentadas no campo da liberdade sexual podem ser observadas em relação aos direitos reprodutivos. Ao decidirem pela maternidade, por evitar uma gravidez ou por

interrompê-la, as mulheres estão sempre arriscando a sua saúde e até as próprias vidas, dada às deficiências – quando não a total ausência – do Estado no campo das políticas de saúde reprodutiva nas diferentes regiões do país.

246. Esta situação tem como consequência a falta de informação e de prestação de serviços que propiciem às mulheres a possibilidade real de escolha de métodos para evitar a gravidez, trazendo como resultado perverso a disseminação indiscriminada da prática da esterilização que, diante do reduzido acesso a outras alternativas de contracepção, transformou-se no único método contraceptivo possível para um grande número de mulheres em amplas regiões do país. Este contexto tem favorecido o uso da esterilização como moeda de troca eleitoral e, ainda, como meio de fraudar o Sistema Único de Saúde (SUS), colocando as mulheres à mercê de interesses nem sempre compatíveis com suas necessidades e escolhas, com consequências graves para sua saúde, muitas delas de caráter irreversível.

247. A mulher que decide ter um filho já sabe que vai se submeter a um serviço de saúde precário, responsável por uma das mais altas taxas de mortalidade materna do mundo. Ultrapassado este limite, ela tem que encarar a oferta mínima e cada vez menor de berçários, maternais, creches e pré-escolas públicas, porque o Estado, tradicionalmente alheio aos temas da reprodução e orientado pelas políticas neoliberais recentes, tem declinado de suas obrigações. De outro lado, a iniciativa privada não atende às exigências constitucionais. Em decorrência, as mulheres, muitas vezes solitariamente, têm de assumir todas as responsabilidades sobre a educação e o cuidado com as crianças, obrigações das quais o Estado, a sociedade e os pais de seus filhos não se encarregaram. Entre outros obstáculos, a mulher grávida tem que enfrentar ainda as portas fechadas do mercado de trabalho e, depois, a discriminação contra as que têm filhos.

248. As mulheres que decidem não ter filhos encontram dificuldades de acesso a informação e a métodos contraceptivos, cuja oferta nos serviços públicos de saúde fica muito aquém da demanda. A ausência de uma política pública eficiente para o planejamento familiar é a grande responsável pelas inúmeras gravidezes indesejadas, que freqüentemente resultam em aborto. A prática é comum no Brasil e em quase todo o mundo. A diferença é que em muitos países o aborto está legalizado e as mulheres têm atendimento público e seguro para a interrupção da gravidez. No Brasil, exceto nas situações de risco de vida da gestante e gravidez que resulta de estupro, a prática do aborto é criminalizada, o que obriga as brasileiras a recorrerem a serviços

A mulher que decide ter um filho já sabe que vai se submeter a um serviço de saúde precário, responsável por uma das mais altas taxas de mortalidade materna do mundo.

clandestinos, responsáveis por inúmeras seqüelas à saúde e, muitas vezes, pela própria morte das mulheres.

249. As novas tecnologias reprodutivas têm seu acesso restrito a quem possa pagar por elas. Não são regulamentadas em lei, o que favorece a criação de um verdadeiro mercado, sem controle e acompanhamento, e o uso de muitas mulheres e homens como cobaias de pesquisas. Além disso, as possibilidades abertas pela ciência acabam por restringir essas novas alternativas de reprodução a casais heterossexuais, não alcançando as novas formas de família, de alguma maneira já reconhecidas pela Justiça. As novas tecnologias reprodutivas ainda contêm processos inseguros e experimentais; logo, a biossegurança delas precisa ser garantida para o seu pleno exercício.

250. Posicionamo-nos contrariamente à clonagem reprodutiva humana.

251. Destacamos ainda que o crescimento dos fundamentalismos religiosos nas esferas nacional e internacional reintroduz, com mais força, a repressão sexual, a homofobia, o obscurantismo, a violência e a intolerância como parte de uma ordem social patriarcal que se apresenta de diferentes maneiras, segundo a tradição de cada religião. No Brasil e em vários outros países da América Latina e Caribe, a ilegalidade e criminalização da prática do aborto são a ilustração mais radical da influência que os fundamentalismos religiosos têm sobre os padrões culturais e as regras sociais que vigoram nas sociedades.

252. Como feministas, lutamos por liberdade sexual, tendo na palavra de ordem “nossos corpos nos pertencem” o símbolo mundial da luta feminista pelo direito de decidir sobre o próprio corpo. Para os movimentos brasileiros de mulheres, esta insígnia foi um convite às mulheres para se reapropriarem de seus próprios corpos, tomando para si as decisões sobre a sua sexualidade e o exercício dos direitos reprodutivos.

Os desafios que apresentamos são:

253. Garantir a laicidade do Estado constante da Constituição, respeitando todas as formas de manifestação religiosa e não permitindo que elas interfiram na liberdade sexual e no exercício dos direitos reprodutivos por meio da ingerência sobre as políticas públicas.

254. Promover a descoberta do desejo e da libido das mulheres, para reverter a cultura dominante que enxerga o corpo feminino apenas como objeto da satisfação do outro.

255. Reconhecer a todas as pessoas o direito de constituir

O crescimento dos fundamentalismos religiosos nas esferas nacional e internacional reintroduz, com mais força, a repressão sexual, a homofobia, o obscurantismo, a violência e a intolerância.

diferentes modalidades de família. No âmbito legislativo, apoiar e reconhecer a união civil registrada entre pessoas do mesmo sexo e legitimar sua opção de constituir uma família, com ou sem filhos.

256. Reconhecer os direitos civis e garantir a alteração de registro e demais documentos às pessoas que sofreram intervenção cirúrgica para mudança de sexo. Garantir atendimento médico e psicológico a travestis, transexuais e transgêneros e capacitar profissionais da área de saúde para realizar este atendimento.

257. Comprometer-se com a luta pelos direitos civis, sociais, sexuais e reprodutivos de lésbicas, gays, travestis, transexuais, bissexuais e transgêneros.

258. Comprometer-se com a defesa dos direitos humanos das mulheres internas no Sistema Penal, notadamente no que se refere ao acesso à saúde, à visita íntima e à liberdade sexual e reprodutiva. Neste sentido, especial atenção deve ser dada às mulheres lésbicas, que além de terem estes direitos cerceados também têm suas penas agravadas e vêem limitado o seu acesso a benefícios, única e exclusivamente por serem lésbicas.

259. Comprometer-se com a luta contra o assédio e a exploração sexual de mulheres e meninas, criando instrumentos de fiscalização e combate às redes nacional e internacional de turismo sexual e de exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes.

260. Reconhecer o direito das mulheres de ter ou não ter filhos, garantindo o acesso a serviços públicos e conveniados de qualidade em concepção e/ou contracepção, ampliando e universalizando efetivamente o direito à informação e aos serviços de excelência em saúde. Os serviços privados devem garantir, da mesma forma, qualidade e informação e devem estar sob o controle do Sistema Único de Saúde (SUS).

261. Reconhecer a descriminalização e legalização do aborto como um direito de cidadania e uma questão de saúde pública.

262. Garantir de imediato o atendimento na rede pública de saúde às mulheres que decidirem interromper a gestação nos casos de aborto previstos pelo Código Penal (gravidez por estupro e quando há risco de vida para a gestante) e nos casos de malformação fetal incompatível com a vida.

263. Revisar a Lei de Planejamento Familiar, a fim de garantir o direito de decisão individual sobre a esterilização, em igualdade de condições, para mulheres e homens, objetivando o pleno exercício autônomo e responsável da sexualidade e dos direitos reprodutivos para ambos os sexos.

Reconhecer a descriminalização e legalização do aborto como um direito de cidadania e uma questão de saúde pública.

264. Capacitar as/os profissionais dos serviços públicos de saúde para a prevenção de DST/Aids entre lésbicas, entre mulheres que fazem sexo com outras mulheres e entre mulheres heterossexuais.

265. Promover e difundir estudos e pesquisas visando ampliar a compreensão sobre a influência da violência doméstica e sexual na liberdade sexual e reprodutiva e na saúde da mulher.

266. Reformular e fortalecer os programas de educação sexual nas escolas, adotando a perspectiva da historicidade das relações de gênero para superar a visão biologizante e determinista que vem sendo dada à temática da sexualidade. Investir em programas de capacitação de jovens e de professoras/es, pedagogas/os e demais trabalhadoras/es em educação, nos níveis fundamental, médio e universitário, para um tratamento despido de dogmas e tabus no que diz respeito ao livre exercício da sexualidade.

267. Convocar os meios de comunicação de massa para assumir sua responsabilidade social na transformação do imaginário coletivo no que se refere a seus traços machistas, sexistas, racistas e homofóbicos, implementando programas de informação e comunicação de amplo alcance social.

268. Combater a ditadura do modelo ideal de beleza imposto pela sociedade, que discrimina as negras, gordas, baixas e mulheres da terceira idade e que fere a auto-estima das mulheres, em especial das jovens, dificultando o pleno exercício de uma sexualidade prazerosa.

269. Promover a elaboração e garantir a aplicação de um código de ética, com amplo debate entre os diversos setores da sociedade, que estabeleça mecanismos com regras claras para coibir e punir, em processo célere, os meios de comunicação pelos excessos cometidos na programação – especialmente no que diz respeito ao turismo sexual, ao sexismo, à xenofobia, à homofobia, ao racismo e à banalização da violência.

MULHERES QUE CONSTRUÍRAM A PLATAFORMA POLÍTICA FEMINISTA

A Plataforma Política Feminista aprovada na Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras foi escrita por quase 6.000 mulheres, que se mobilizaram em todas as regiões do país. Este documento é o resultado do trabalho árduo, entusiasmado e ao mesmo tempo delicado dessas mulheres, que a ele dedicaram muito de sua energia e várias horas de suas terceiras jornadas.

Foi necessário muito esforço de articulação para promover o debate e a mobilização – em todos os estados brasileiros e também em nível nacional – que resultaram na Plataforma Feminista. A Comissão Organizadora Nacional e os 26 Comitês Estaduais de Mobilização foram as estruturas que viabilizaram a organização deste processo, para o qual contaram com o apoio político e a solidariedade do Comitê de Parcerias.

Foi uma empreitada gigantesca. Precisaremos ainda de algum tempo para quantificar e analisar a totalidade dos esforços envolvidos. Mas os números preliminares já impressionam. Trata-se do registro das pessoas inscritas na Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras e das organizações envolvidas nos processos estaduais e nacional. São números que consideramos de fundamental importância divulgar, para que se dê o verdadeiro crédito político a todas as pessoas e organizações que apostaram na CNMB, investindo nela sua força e capacidade política e tornando-se parte da construção deste processo.

Acima de tudo, a divulgação dos dados já disponíveis sobre as participantes da Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras permite conhecer melhor a diversidade de ingredientes que se combinaram neste grande caldeirão político que preparou e produziu a Plataforma Política Feminista.

Para garantir a mobilização e a diversidade de articulação durante quase um ano, contamos com a criatividade das mulheres, o apoio de várias organizações e instâncias dos movimentos de mulheres e também com doações de um grupo de instituições de cooperação internacional e de empresas. O documento memória da Conferência, preparado para os sites da Comissão Organizadora Nacional, resgata todas estas contribuições, sistematiza a dinâmica do processo e registra suas imagens.

A seguir são apresentados os números das/os participantes por estado e o perfil das/os participantes inscritas/os na Conferência Nacional.

PARTICIPANTES DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS

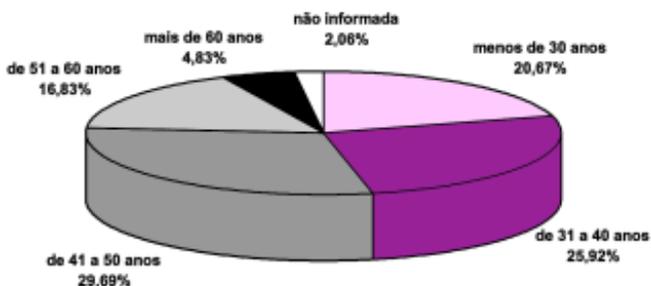
Estado	Cidade	Data de Realização da Conferência Estadual	Número de Participantes
AC	Rio Branco	30 e 31 de maio de 2002	350
AL	Maceió	25 de maio de 2002	106
AM	Manaus	3 e 4 de maio de 2002	123
AP	Macapá	3 e 4 de maio de 2002	553
BA	Salvador	11 de maio de 2002	297
CE	Fortaleza	19 e 20 de abril de 2002	210
DF	Distrito Federal	27 de abril de 2002	90
ES	Vitória	19 de maio de 2002	103
GO	Goiânia	6 e 7 de abril de 2002	100
MA	São Luiz	9 e 10 de maio de 2002	246
MG	Belo Horizonte	28 de abril de 2002	198
MS	Campo Grande	18 de maio de 2002	210
MT	Cuiabá	25 de maio de 2002	215
PA	Belém	3 e 4 de maio de 2002	200
PB	João Pessoa	Prevista para 24 de maio – foi cancelada	-
PE	Recife	26 e 27 de abril de 2002	250
PI	Teresina	8 e 9 de maio de 2002	61
PR	Curitiba	18 de maio de 2002	52
RJ	Rio de Janeiro	10 de maio de 2002	620
RN	Natal	19 e 20 de abril de 2002	180
RO	Porto Velho	22 de abril de 2002	30
RR	Boa Vista	30 e 31 de maio de 2002	21
RS	Porto Alegre	18 de maio de 2002	280
SC	Chapecó	24 e 25 de maio de 2002	78
SE	Aracaju	19 a 21 de abril de 2002	200
SP	São Paulo	4 de maio de 2002	285
TO	Palmas	6 a 8 de março de 2002	154
Total de Participantes das Conferências Estaduais			5.212

PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA NACIONAL

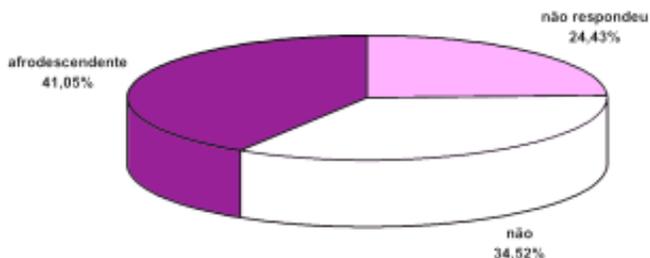
Do total de 1.408 participantes inscritas/os, 1.395 (99%) eram mulheres e 13 (1%) eram homens. Das pessoas que participaram da CNMB, 1.100 (78%) eram de regiões urbanas e 158 (11%), de áreas rurais, sendo que 150 pessoas não responderam esse item.

As tabelas e gráficos a seguir trazem mais detalhes sobre o perfil das/os participantes:

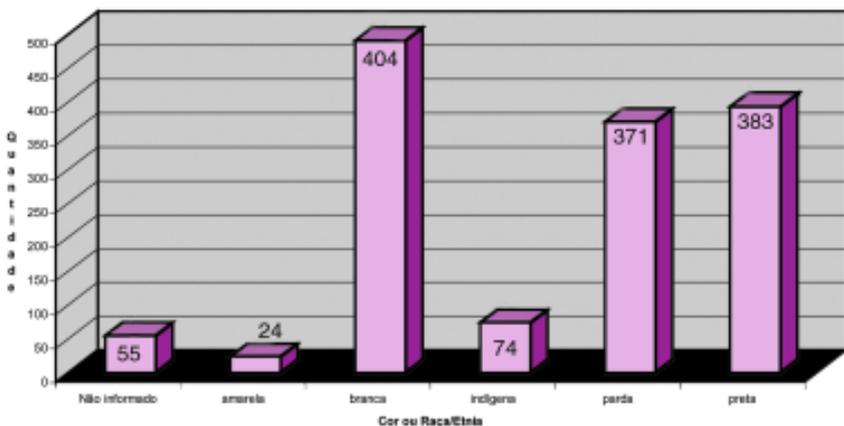
Faixa Etária



Afrodescendente



Cor ou Raça/Etnia



Situação Civil

Situação Civil	Qtde.	%
casada/o	400	28,41
desquitada/o ou divorciada/o	118	8,38
separada/o	106	7,53
solteira/o	534	37,93
viúva/o	88	6,25
vive junto	103	7,32
não informada	59	4,19
Total	1.408	100,00

Responsabilidade Familiar

Responsabilidade Familiar	Qtde.	%
chefe de família	554	39,35
co-responsável	417	29,62
dependente	210	14,91
independente (mora só)	139	9,87
não informada	88	6,25
Total	1.408	100,00

Quantidade de Filhos

Três mulheres do Nordeste – duas de Pernambuco e uma de Sergipe –, com idades entre 51 e 60 anos, tinham, respectivamente, 18, 20 e 23 filhos cada.

Quantidade de Filhos	Qtde.	%	% Total=1.408
1 filho	190	21,21	13,49
2 filhos	267	29,80	18,96
3 filhos	182	20,31	12,93
4 filhos	117	13,06	8,31
5 a 10 filhos	108	12,05	7,67
11 a 15 filhos	8	0,89	0,57
18 a 23 filhos	3	0,33	0,21
Não informado	21	2,34	1,49
Total com filhos	896	100,00	63,64
Não informou se tem ou não filhos	140	-	9,94
Sem filhos	372	-	26,42
Total Geral	1.408	-	100,00

Atuação Política

Sobre a área de atuação política, 34,7% das participantes responderam que são ativistas de movimentos sociais; 32,19% são integrantes de organizações não-governamentais; 20,21% declaram-se militantes de partidos políticos; 7,53% atuam em órgãos governamentais; e 5,3%, em universidades.

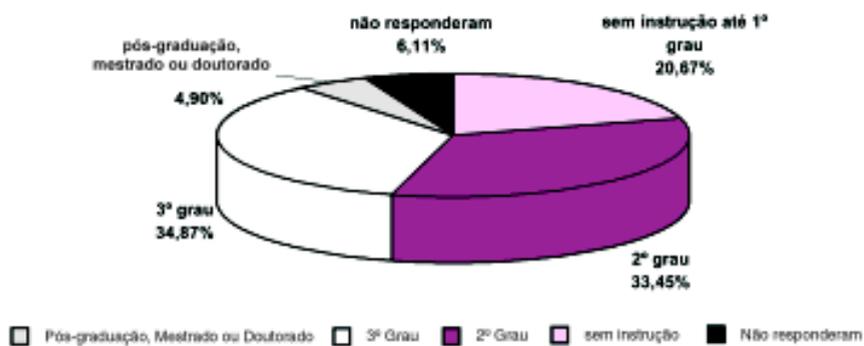
Atuação Política em	Qtde.	%
ONG's	564	32,19
Órgãos Governamentais	132	7,53
Partidos Políticos	354	20,21
Universidades	94	5,37
Movimentos Sociais	608	34,70
Total	1.752	100,00

Entre os movimentos ou tipos de organização da qual participam, prevaleceu o movimento feminista, com 34,22%, seguido pelos movimentos populares, com 16,59%, e sindical, com 11,89%.

Movimento ou Organização da qual Participa

Movimento ou Organização da qual Participa	Qtde.	%
Movimento feminista	656	34,22
Movimento popular	318	16,59
Movimento sindical	228	11,89
Lésbico	28	1,46
Terceira idade	44	2,30
Juventude	81	4,23
Mulheres negras	245	12,78
Mulheres indígenas	58	3,03
Mulheres rurais	138	7,20
Parteiras	57	2,97
Domesticas	41	2,14
Pessoas com deficiência	23	1,20

Grau de Instrução



COMITÊ DE PARCERIA



**INICIATIVA
GÊNERO**

PATROCINADORES





1932-2002

*70 anos do voto feminino
da conquista formal à transformação radical*